



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO
DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
Ocupacional e Perícia Médica- DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **13/01/2026**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO –Nº010 - PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
003626	Marcos Vinicius Souza dos Santos	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Apto
002660	Sirlene Maria de Jesus	Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Inapta

Rondonópolis/MT, 13 de janeiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO
DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 13-01-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
026/2026	1598080	Geane Lina Teles	Docente	06 dias – a partir do dia 06/01/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
026/2026	15580780	Aline Gomes Dos Santos	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 12/01/2026 – Licença Médica.
026/2026	214680	Cleide Lucia Ferreira Dos Santos Pires	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 12/01/2026 – Licença Médica.
026/2026	1771210	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	08 dias – a partir do dia 09/01/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
026/2026	1353800	Elaine Marcia de Souza Almeida	Técnico de Enfermagem - Samu	08 dias – a partir do dia 06/01/2026 – Licença Médica.
026/2026	1920740	Juliana da Silva	Técnico de Enfermagem - Samu	07 dias – a partir do dia 06/01/2026 – Licença Médica.
026/2026	6122210	Julie Thaieny Correa Dos Reis	Médico da Família	14 dias – a partir do dia 12/01/2026 – Licença Médica.
026/2026	15580780	Marcia Regina Dos Anjos Caldeira	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 09/01/2026 – Licença Médica.
026/2026	1556539	Raiza Martha Lopes Dos Santos Vilela	Especialista em Saúde	01 dia - no dia – 12/01/2026.
026/2026	165492	Tais Cristina Modolon de Souza	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 12/01/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 13 de janeiro de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado da perícia médica realizada em 18 de dezembro de 2025, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Andreia Maria Vilasboa	Docente do Ensino Fundamental	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Celio da Silva Carnauba	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Ivoni de Fatima Cirino	Docente do Ensino Fundamental	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Kaiza Cassia Souza Aguiar	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Raquel de Brito Alves	Docente do Ensino Fundamental	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Sheila Cristina Moreira de Carvalho	Docente da Educação Infantil	Não enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)
Simone Alves Querino	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 13 de janeiro de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTRARIA INTERNA N° 02, 08 de janeiro de 2026

Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão IV da Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

CONSIDERANDO a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, TTDD;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

CONSIDERANDO a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD Versão IV da Secretaria Municipal de Saúde atualizada pela Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis instituída pela Portaria 034/2025, de 25 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão IV da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com ATA nº 38 de 06 de janeiro de 2026 da CCPAD/Arquivo Público.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Artigo 2º - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONDONÓPOLIS/MT, 08 de Janeiro de 2026

Luciano Rodrigues

Secretario Municipal de Administração. Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Arquivo Público Municipal de Rondonópolis
Superintendência de Arquivo Público
Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

VERSÃO IV

Rondonópolis – MT

Julho/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

FUNÇÕES PRINCIPAIS

12.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 12.0.01- Assessoria e Planejamento Em Saúde

Função: 12.0.02 - Atenção à Saúde

Função: 12.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)

Função: 12.0.04 - Ações Programáticas

Função: 12.0.05 - Programa de Saúde Mental

Função: 12.0.06 - Gestão do SUS

Função: 12.0.07 - Unidades Ambulatoriais

Função: 12.0.08 - Unidades Hospitalares

Função: 12.0.09 – SAMU

Função: 12.0.10 - Saúde Coletiva

Função: 12.0.11 - Vigilância Ambiental

Função: 12.0.12 - Saúde do Trabalhador

SUBFUNÇÕES

12.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 12.0.01- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Subfunção: 00 – Políticas De Saúde

Subfunção: 01 – Gestão Participativa

Subfunção: 02 – Estágio Supervisionado em Saúde

Subfunção: 03 – Protocolos De Programas

Subfunção: 04 – Gestão E Controle De Estoque De Almoxarifado Da Saúde

Subfunção: 05 – Supervisão Na Área Da Saúde Pública

Subfunção: 06 - Engenharia E Arquitetura

Subfunção: 07 - Ouvidoria Municipal De Saúde

Subfunção: 08 – Controle Do Fundo Municipal De Saúde - FMS

Subfunção: 09 – Avaliação, Controle e Auditoria Da Área Da Saúde – DIACAUD

FUNÇÃO: 12.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE

Subfunção: 00 – Supervisão E Coordenação Das Unidades Básicas De Saúde

Subfunção: 01 – Consolidação De Informações Da Atenção Básica De Saúde

Subfunção: 02 - Odontologia

Subfunção: 03 - NASF – Núcleo De Apoio A Saúde Da Família

Subfunção: 04 – Coordenação Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde

Subfunção: 05 - Assistência Farmacêutica

FUNÇÃO: 12.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO)

Subfunção: 00 – Coordenação

Subfunção: 01 – Análises Clínicas

Subfunção: 02 – Anatomia Patológica

Subfunção: 03 – Exames de Imagem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FUNÇÃO: 12.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS

Subfunção: 00 – Gestão de Ações Programáticas

Subfunção: 01 – Coordenação de Ações Em Saúde Materno – Infantil / Criança E Adolescente

Subfunção: 02 - Coordenação do Programa De Saúde Atenção Integral Às Pessoas Com Doença Falciforme E Outras Hemoglobinopatias

Subfunção: 03 - Programa de Hanseníase

Subfunção: 04 - Programa de Tuberculose

Subfunção: 05 - Programa Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST: AIDS, Sífilis E Hepatites Virais

Subfunção: 06 - Programa de Hipertensos e Diabéticos

Subfunção: 07 - Programa Saúde da Mulher

Subfunção: 08 - Programa Saúde do Homem

Subfunção: 09 - Programa Saúde no Trânsito

Subfunção: 10 - Programa de Atendimento Às Vítimas de Violências

Subfunção: 11 - Programa Saúde Prisional

Subfunção: 12 – Programa de Educação Física

FUNÇÃO: 12.0.05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

Subfunção: 00 – Gestão Em Saúde Mental

Subfunção: 01 – Ambulatório De Saúde Mental

Subfunção: 02 - CAPS AD (Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras Drogas)

Subfunção: 03 – CAPS Infantil (Centro De Atenção Psicossocial Infanto Juvenil)

FUNÇÃO: 12.0.06 - GESTÃO DO SUS

Subfunção: 00 - Coordenação

Subfunção: 01 - Complexo Regulador

FUNÇÃO: 12.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS

Subfunção: 00 - Nefrologia

Subfunção: 01 - Cedero – Centro De Diagnóstico De Diabetes E Endocrinologia De Rondonópolis

Subfunção: 02 - Ceadas – Centro De Especialidades Apoio Diagnóstico Alberti Sabin

Subfunção: 03 - CAISM – Centro De Atenção Integral A Saúde Da Mulher

Subfunção: 04 - Nilmo Júnior

Subfunção: 05 - SAE – Serviço De Atendimento Especializado

FUNÇÃO: 12.0.08 - UNIDADES HOSPITARES

Subfunção: 00 - Gestão De Hospitais

Subfunção: 01 - Coordenação Da Enfermagem

Subfunção: 02 - Coordenação Da Farmácia

Subfunção: 03 - Coordenação Da Nutrição

Subfunção: 04 - CCIH – Comissão De Controle De Infecção Hospitalar

Subfunção: 05 - RH Dos Médicos

Subfunção: 06 - Coordenador Do Raio X

FUNÇÃO: 12.0.09 - SAMU

FUNÇÃO: 12.0.10 - SAÚDE COLETIVA

Subfunção: 00 - Vigilância Epidemiológica

Subfunção: 01 - Setor de Vacinas

Subfunção: 02 - Vigilância Sanitária

FUNÇÃO: 12.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Subfunção: 00 - Veterinária

Subfunção: 01 - Controle Químico

Subfunção: 02 - Dengue

Subfunção: 03 - Laboratório De Referência De Análise De Água

FUNÇÃO: 12.0.12 - SAÚDE DO TRABALHADOR

SÉRIES DOCUMENTAIS

12.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 12.0.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 00 – POLÍTICAS DE SAÚDE

1	12.0.01.00.00 Política Nacional de Saúde
2	12.0.01.00.01 Plano Nacional de Saúde
3	12.0.01.00.02 Plano Estadual de Saúde
4	12.0.01.00.03 Plano Municipal de Saúde
5	12.0.01.00.04 Lei de Diretrizes Orçamentárias em Saúde
6	12.0.01.00.05 Lei Orçamentária Anual em Saúde
7	12.0.01.00.06 Plano Plurianual – PPA da área da saúde
8	12.0.01.00.07 Planos, programas e Metas anuais da área de saúde
9	12.0.01.00.08 Estudos Regionais relativos à Saúde Pública
10	12.0.01.00.09 Projetos de convênios para o Desenvolvimento integrado da Saúde/protocolos de intenções
11	12.0.01.00.10 Planilha de monitoramento de indicadores de Saúde
12	12.0.01.00.11 Processos e Projetos de Programas do Ministério da Saúde
13	12.0.01.00.12 Processos e Projetos de Programas da Secretaria Estadual de Saúde de MT
14	12.0.01.00.13 Processos e Projetos de Emenda Parlamentar para Saúde
15	12.0.01.00.14 Créditos Adicionais Suplementar na área da Saúde
16	12.0.01.00.15 Relatórios Bimestrais do SIOPS – Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde
17	12.0.01.00.16 Relatórios Anuais de Gestão da Área de saúde
18	12.0.01.00.17 Relatórios de Monitoramento de Indicadores de Saúde
19	12.0.01.00.18 Cadastro Municipal de Estabelecimentos de Saúde
20	12.0.01.00.19 Processo relativo à projeto de Habilitação de Gestão junto ao Ministério da Saúde
21	12.0.01.00.20 Agendas Municipais na área da saúde

SUBFUNÇÃO: 01 – GESTÃO PARTICIPATIVA

22	12.0.01.01.00 Conselho Municipal de Saúde (Lei Municipal N° 1779/1990 / Lei N° 1813/1991)
23	12.0.01.01.01 Atendimento às Demandas dos Poderes Legislativos, Judiciário e Executivo
24	12.0.01.01.02 Conferência Municipal de Saúde
25	12.0.01.01.03 Conferência Municipal em Saúde Mental
26	12.0.01.01.04 CORESS/MT Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso
27	12.0.01.01.05 Dossiê de Acompanhamento dos contratos/convênios relativos à gestão na área de Saúde - Parcerias
28	12.0.01.01.06 Resoluções/Pareceres do Conselho Regional de Enfermagem - COREN
29	12.0.01.01.07 Resoluções/Pareceres dos Conselhos Regional e Federal de Medicina – CRM E CRF
30	12.0.01.01.08 Resoluções/Pareceres de Conselhos de Classe das demais categorias da Área da Saúde
31	12.0.01.01.09 Processos de Cadastro e Exclusão no SCNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SUBFUNÇÃO: 02 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE	
32	12.0.01.02.00 Processos relativos à Convênios para Estágios nas Unidades da Secretaria de Saúde
33	12.0.01.02.01 Contratos de Estágios
34	12.0.01.02.02 Atas de reuniões das Instituições de Ensino relativos à Estágio na área da saúde
35	12.0.01.02.03 Relatórios de Estágios realizados em unidades de Saúde
SUBFUNÇÃO: 03 – PROTOCOLOS DE PROGRAMAS	
36	12.0.01.03.00 Protocolo do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada
37	12.0.01.03.01 Protocolo de Dispensação de fórmulas nutricionais especiais
38	12.0.01.03.02 Internações Eletivas
39	12.0.01.03.03 Internações de urgência
40	12.0.01.03.04 Acondicionamento e Destinação de resíduos (Lixo Hospitalar)
SUBFUNÇÃO: 04 – GESTÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE	
41	12.0.01.04.00 Requisição de PSF e ESF de medicamentos
42	12.0.01.04.01 Requisição de PSF e ESF de material médico hospitalar
43	12.0.01.04.02 Requisição de PSF e ESF de material impresso
44	12.0.01.04.03 Requisição de PSF e ESF de material de Higiene/ Limpeza e escritório
45	12.0.01.04.04 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de medicamentos
46	12.0.01.04.05 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de médico hospitalar
47	12.0.01.04.06 Requisição de material de consumo e medicamentos odontológicos
48	12.0.01.04.07 Requisição de material instrumental odontológico
49	12.0.01.04.08 Requisição de material de limpeza (odontológico)
50	12.0.01.04.09 Requisição de material gráfico e papelaria (odontológico)
51	12.0.01.04.10 Controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares
SUBFUNÇÃO: 05 – SUPERVISÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA	
52	12.0.01.05.00 Sindicâncias relacionados aos serviços de saúde
53	12.0.01.05.01 Processos de auditoria relacionados aos serviços de saúde
54	12.0.01.05.02 Relatórios de supervisão relacionados aos serviços de saúde
SUBFUNÇÃO: 06 - ENGENHARIA E ARQUITETURA	
55	12.0.01.06.00 Construção, Reforma e Ampliação de Centros e Unidades Básicas de Saúde
56	12.0.01.06.01 Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais (M.A.C.-Média e Alta complexidade)
SUBFUNÇÃO: 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
57	12.0.01.07.00 Formulários de Relatos de reclamantes (fitas de vídeo, documentos eletrônicos, fitas magnéticas, fotos, etc)
58	12.0.01.07.01 Relatórios de atividades da ouvidoria municipal de saúde
59	12.0.01.07.02 Parecer conclusivo da secretaria municipal de saúde
SUBFUNÇÃO: 08 – CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
60	12.0.01.08.00 Processo de Prestação de Contas de Convênios com o Estado de Mato Grosso
61	12.0.01.08.01 Processo de Prestação de Contas de Convênios Federais (União)
62	12.0.01.08.02 Processo de Prestação de Contas Trimestral do Fundo Municipal de Saúde
63	12.0.01.08.03 Processo de Prestação de Contas Quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde
SUBFUNÇÃO: 09 – AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA ÁREA DA SAÚDE – DIACAUD	
64	12.0.01.09.00 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Unidade
65	12.0.01.09.01 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Distrito Sanitário
66	12.0.01.09.02 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Setor Público e Privado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

67	12.0.01.09.03 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Município
68	12.0.01.09.04 Relatórios Mensais de Faturas Diferenciadas
69	12.0.01.09.05 Relatório Físico e Financeiro de Produção Hospitalar
70	12.0.01.09.06 Relatórios de Informação do Sistema de Informação Hospitalar – SIH e do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA
71	12.0.01.09.07 Relatórios de Visitas e Vistorias Técnicas aos Serviços de Saúde
72	12.0.01.09.08 Relatórios de Entrevistas com Pacientes
73	12.0.01.09.09 Laudos de Vistorias Técnicas
74	12.0.01.09.10 Relatórios Consolidados de Qualidade dos Serviços

FUNÇÃO: 12.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 00 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

75	12.0.02.00.01 E-SUS-PEC- Sistema do Ministério da Saúde
76	12.0.02.00.02 Prontuário Médico Físico e Digital de UBS/USF/ESF/CSF/PSF
77	12.0.02.00.03 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial de UBS/USF/ESF/CSF/PSF
78	12.0.02.00.04 Fichas Cadastrais das Famílias por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
79	12.0.02.00.05 Fichas Cadastrais de Pacientes por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
80	12.0.02.00.06 Ficha de administração/registro de vacinas
81	12.0.02.00.07 Mapa diário de registro de vacina
82	12.0.02.00.08 Livro de Agendamento do Médico da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
83	12.0.02.00.09 Livro de Agendamento da Enfermagem da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
84	12.0.02.00.10 Livro de Acompanhamento de Gestantes / SISPRENATAL
85	12.0.02.00.11 Livro de Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
86	12.0.02.00.12 Livro de Registro de agendamento de pacientes CD4 e Carga Viral
87	12.0.02.00.13 Livro de Registro de Doenças Infecciosas
88	12.0.02.00.14 Livro de Registro de envio de aerogramas
89	12.0.02.00.15 Livro de Registro de reuniões de grupos
90	12.0.02.00.16 Livro de Registro de palestras
91	12.0.02.00.17 Livro de Registro de atestados e justificativas
92	12.0.02.00.18 Livro de Registro de atas de reuniões da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
93	12.0.02.00.19 Livro de Registro de atas de ocorrências com servidores
94	12.0.02.00.20 Livro de Registro de Presenças de eventos
95	12.0.02.00.21 Livro de Registro de ligações telefônicas para pacientes
96	12.0.02.00.22 Livro de Registro de ocorrências nas UBS/USF/ESF/CSF/PSF
97	12.0.02.00.23 Livro de Registro de memorandos e ofícios das UBS/USF/ESF/CSF/PSF
98	12.0.02.00.24 Livro de Controle de Agendamento em Especialidades - CEADAS
99	12.0.02.00.25 Livro de Controle de Agendamento para o complexo regulador/central de regulação
100	12.0.02.00.26 Livro de Controle de Acompanhamento Saúde Mental
101	12.0.02.00.27 Livro de Controle de Ultrassonografia/Doppler/Raio X
102	12.0.02.00.28 Livro de Controle de Encaminhamento de Cirurgias
103	12.0.02.00.29 Livro de Controle de Demanda Reprimida
104	12.0.02.00.30 Livro de Controle de Psicotrópicos
105	12.0.02.00.31 Livro de controle de Audiometria
106	12.0.02.00.32 Livro de Controle de cautelas
107	12.0.02.00.33 Livro de Registro de Pacientes em consultas com ortopedia em OPM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

108	12.0.02.00.34 Livro de Controle de pedidos de compras de materiais e serviços
109	12.0.02.00.35 Planilhas SSA-2 / PMA2 – Quantitativo de visitas (diabéticos, hiperdia, gestante, idoso, tuberculose, acamado, recém-nascido, criança menor de 02 anos, Hospitalização, óbitos,)
110	12.0.02.00.36 Planilha de Controle de Demanda Reprimida
111	12.0.02.00.37 Planilha de Controle de Alta de recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
112	12.0.02.00.38 Planilha de Controle de Resolutividade Médica
113	12.0.02.00.39 Planilha de Controle de Pacientes faltosos
114	12.0.02.00.40 Planilha de Controle de vagas de cirurgia de laqueadura e vasectomia
115	12.0.02.00.41 Planilha de Controle de Planejamento Familiar
116	12.0.02.00.42 Planilha de Controle de preventivo ginecológico
117	12.0.02.00.43 Planilha de Controle de Pré-Natal e Puerpério
118	12.0.02.00.44 Planilha de Controle de atendimento aos sábados
119	12.0.02.00.45 Planilhas de Controle de vagas de urgência com Especialistas
120	12.0.02.00.46 Planilha de Controle do Sistema Soropositivos Assintomáticos – SHIV – COAS / CTA
121	12.0.02.00.47 Planilha de Controle de Autorização de Consultas
122	12.0.02.00.48 Planilha de Controle de Autorização de Exames
123	12.0.02.00.49 Planilha de Controle de Colposcopia e Biopsia
124	12.0.02.00.50 Planilha de Controle de pendências da vigilância epidemiológica
125	12.0.02.00.51 Planilha de Controle de consultórios disponíveis por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
126	12.0.02.00.52 Planilha de Controle de Recém-Nascido de risco
127	12.0.02.00.53 Planilha de Controle de Educação e Saúde
128	12.0.02.00.54 Planilha de Controle de Cotas de Fisioterapia
129	12.0.02.00.55 Planilha de Controle de Cotas de Psicologia
130	12.0.02.00.56 Planilha de Controle de Horário de Funcionamento das Unidades
131	12.0.02.00.57 Planilha do Programa de Concessão de OPM
132	12.0.02.00.58 Planilha Mensal de Controle de Recém-Nascido de risco
133	12.0.02.00.59 Planilha Mensal de Controle de Pré-Natal e Puerpério
134	12.0.02.00.60 Planilha Mensal de Controle de Cotas de Exames
135	12.0.02.00.61 Planilha Mensal de Controle de Impedimento
136	12.0.02.00.62 Planilha Mensal de Controle de Resolutividade Médica
137	12.0.02.00.63 Planilha Mensal de Controle de Vacinas
138	12.0.02.00.64 Planilha Mensal de Controle de Serviços Especializados Conveniados
139	12.0.02.00.65 Planilha Mensal de Controle de Preservativos
140	12.0.02.00.66 Planilha Mensal de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades
141	12.0.02.00.67 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos
142	12.0.02.00.68 Planilha Mensal de Controle de Diabéticos
143	12.0.02.00.69 Planilha Mensal de Controle de Epiléticos
144	12.0.02.00.70 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos
145	12.0.02.00.71 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Exames
146	12.0.02.00.72 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Especialidades
147	12.0.02.00.73 Planilha Mensal do Programa de Atendimento Domiciliar
148	12.0.02.00.74 Planilha Mensal de Previsões de Parto de Gestantes de Risco para o Hospital Municipal
149	12.0.02.00.75 Planilhas Anuais de Controle de Resolutividade Médica
150	12.0.02.00.76 Relação de Gestantes em acompanhamento



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

151	12.0.02.00.77 Fichas de Recém-Nascido de Risco
152	12.0.02.00.78 Fichas de Registro de Alteração de Preventivo
153	12.0.02.00.79 Boletins Imunológicos Mensais – COAS / CTA
154	12.0.02.00.80 Boletins Mensais de Doses de vacinas aplicadas
155	12.0.02.00.81 Solicitações de DIU -diafragma
156	12.0.02.00.82 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Familiar
157	12.0.02.00.83 Relação de Equipamentos Das Unidades
158	12.0.02.00.84 Guias de Encaminhamentos Médico – Referência / Contra - Referência
159	12.0.02.00.85 Formulários para teste do pezinho
160	12.0.02.00.86 Formulários do Sistema de Notificação SV1
161	12.0.02.00.87 Formulários do Sistema de Notificação SV2
162	12.0.02.00.88 Folha de triagem – saúde mental
163	12.0.02.00.89 Fichas de controle de Medicação
164	12.0.02.00.90 Correspondência do conselho tutelar e vara da infância
165	12.0.02.00.91 Questionário do Paciente - CREO
SUBFUNÇÃO: 01 – CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
166	12.0.02.01.00 Relatório de Visita Domiciliar – comprovação de visitas por microárea
167	12.0.02.01.01 Relatório de Visita Domiciliar das UBS/USF/ESF/CSF/PSF
168	12.0.02.01.02 Relatório de Visita Domiciliar Consolidado de todas as UBS/USF/ESF/CSF/PSF
169	12.0.02.01.03 Relatório de Atendimento Domiciliar
170	12.0.02.01.04 Relatório para Seleção de Candidatos para laqueadura e vasectomia
171	12.0.02.01.05 Relatório de tratamento supervisionado de Tuberculose - TB
172	12.0.02.01.06 Relatório demonstrativo das atividades da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
173	12.0.02.01.07 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital)
174	12.0.02.01.08 Relatório Consolidado Mensal das Áreas de Abrangência da Atenção Básica
175	12.0.02.01.09 Relatório Consolidado Anual das Áreas de Abrangência da Atenção Básica
176	12.0.02.01.10 Relatório de avaliação do desenvolvimento global da criança de risco
177	12.0.02.01.11 Relatórios Médicos
178	12.0.02.01.12 Relatórios de Pacientes em Reabilitação
179	12.0.02.01.13 Relatórios para o Conselho Tutelar e Vara da Infância
180	12.0.02.01.14 Relatório Mensal de saúde mental por microárea
181	12.0.02.01.15 Relatório Mensal de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
182	12.0.02.01.16 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por microárea
183	12.0.02.01.17 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
184	12.0.02.01.18 Relatório Mensal de avaliação de Gestante de Risco
185	12.0.02.01.19 Relatório Mensal do programa nacional DST/AIDS
186	12.0.02.01.20 Relatório Mensal do programa de saúde do Adolescente
187	12.0.02.01.21 Relatório Mensal do programa planejamento familiar
188	12.0.02.01.22 Relatório Mensal de Atendimento à Gestante
189	12.0.02.01.23 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido
190	12.0.02.01.24 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco
191	12.0.02.01.25 Relatório Mensal do programa de atendimento domiciliar
192	12.0.02.01.26 Relatório Mensal de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG
193	12.0.02.01.27 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

194	12.0.02.01.28 Relatório Anual de Manutenção das Unidades
195	12.0.02.01.29 Relatório Anual de saúde mental por microárea
196	12.0.02.01.30 Relatório Anual de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
197	12.0.02.01.31 Relatório Anual de acompanhamento da criança por microárea
198	12.0.02.01.32 Relatório Anual de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
199	12.0.02.01.33 Relatório Anual de avaliação de Gestante de Risco
200	12.0.02.01.34 Relatório Anual do programa nacional DST/AIDS
201	12.0.02.01.35 Relatório Anual do programa de saúde do Adolescente
202	12.0.02.01.36 Relatório Anual do programa planejamento familiar
203	12.0.02.01.37 Relatório Anual de Atendimento à Gestante
204	12.0.02.01.38 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido
205	12.0.02.01.39 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco
206	12.0.02.01.40 Relatório Anual do programa de atendimento domiciliar
207	12.0.02.01.41 Relatório Anual de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG
208	12.0.02.01.42 Consolidado de Distribuição do tipo de alimentação e Crescimento do recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF

SUBFUNÇÃO: 02 - ODONTOLOGIA

209	12.0.02.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital da Odontologia
210	12.0.02.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial da Odontologia
211	12.0.02.02.02 Programa de Saúde Bucal
212	12.0.02.02.03 Diagnóstico e Plano de trabalho do atendimento odontológico Escolar
213	12.0.02.02.04 Fichas de Triagem Odontológica
214	12.0.02.02.05 Controle dos procedimentos coletivos odontológicos
215	12.0.02.02.06 Livro de Controle de Atendimento Odontológico do Cirurgia Dentista
216	12.0.02.02.07 Livro de controle de Atividade de THD do técnico em Higiene Bucal
217	12.0.02.02.08 Formulário de Autorização de Atendimento Odontológico
218	12.0.02.02.09 BPA de Prótese
219	12.0.02.02.10 Segunda Via De RX Odontológico
220	12.0.02.02.11 Planilha de Controle de Produção do Bochecho - THD
221	12.0.02.02.12 Planilha de Controle de Produção de Educação em Saúde Bucal - THD
222	12.0.02.02.13 Planilhas de Levantamento Epidemiológico da Cárie
223	12.0.02.02.14 Planilha de Avaliação de Triagem Odontológica
224	12.0.02.02.15 Planilha Mensal de Controle de Produção de cirurgiões dentistas
225	12.0.02.02.16 Planilha Mensal de Controle de Produção de Escovação Diária - THD
226	12.0.02.02.17 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital) da Odontologia
227	12.0.02.02.18 Relatórios Odontológicos
228	12.0.02.02.19 Relatório Mensal de Produção de cirurgião dentista
229	12.0.02.02.20 Relatório Mensal de THD-Escovação diária, bochecho e educação em saúde
230	12.0.02.02.21 Relatório Mensal de Triagem odontológica
231	12.0.02.02.22 Relatórios Semestrais de Avaliação do Programa Curativo Escolar
232	12.0.02.02.23 Relatório Anual de Avaliação do Programa Curativo e Preventivo Odontológico

SUBFUNÇÃO: 03 - NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

233	12.0.02.03.00 Relatório Mensal Estatístico do NASF
234	12.0.02.03.01 Relatório Anual Estatístico do NASF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SUBFUNÇÃO: 04 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
235	12.0.02.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde
236	12.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde
237	12.0.02.04.02 Plano de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS
238	12.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde
239	12.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS
240	12.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
241	12.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação).
242	12.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias
243	12.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas
244	12.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo
SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
245	12.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário
246	12.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário
247	12.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente
248	12.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica
249	12.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental
250	12.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente
251	12.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia
252	12.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Municípios
253	12.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo
FUNÇÃO: 12.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO)	
SUBFUNÇÃO: 00 – COORDENAÇÃO	
254	12.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues
255	12.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos
256	12.0.03.00.03 Quadros Estatísticos de Atendimento ao Paciente do SADT
257	12.0.03.00.04 Quadros Estatísticos de Gastos com Material
258	12.0.03.00.05 Escala Semana de Técnicos
259	12.0.03.00.06 Ordens de Serviços Laboratoriais
260	12.0.03.00.07 Mapas de Trabalho da Bioquímica/Hematologia/Uroanálise/Parasitologia/Microbiologia/Imunologia/Setor de Tuberculose e Hanseníase
261	12.0.03.00.08 Relatórios de Manutenção de Equipamentos
262	12.0.03.00.09 Requisições de Exames Médicos por paciente
263	12.0.03.00.10 Resultado de Exames Médicos – por paciente
SUBFUNÇÃO: 01 – ANÁLISES CLÍNICAS	
264	12.0.03.01.00 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - UBS/USF/ESF/CSF/PSF
265	12.0.03.01.01 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - Hospitais
266	12.0.03.01.02 Resultado de Exames Médicos – Análises Clínicas
267	12.0.03.01.03 Laudos Médicos – Análises Clínicas
268	12.0.03.01.04 Resultados de Exames não retirados – Análises Clínicas
269	12.0.03.01.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas
270	12.0.03.01.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas
271	12.0.03.01.07 Relatório Estatístico Mensal de Exames Terceirizados – Análises Clínicas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

272 | 12.0.03.01.08 Relatório Estatístico Anual de Exames Terceirizados – Análises Clínicas

SUBFUNÇÃO: 02 – ANATOMIA PATOLÓGICA

273 | 12.0.03.02.00 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - UBS/USF/ESF/CSF/PSF

274 | 12.0.03.02.01 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - Hospitais

275 | 12.0.03.02.02 Resultado de Exames Médicos – Anatomia Patológica

276 | 12.0.03.02.03 Laudos Médicos – Anatomia Patológica

277 | 12.0.03.02.04 Resultados de Exames não retirados – Anatomia Patológica

278 | 12.0.03.02.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica

279 | 12.0.03.02.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica

280 | 12.0.03.02.07 Citologia - Preventivo

281 | 12.0.03.02.08 Lâminas de Preventivo Alterados

282 | 12.0.03.02.09 Lâminas de Preventivo normal

283 | 12.0.03.02.10 Relatórios Estatístico Mensal de Demanda de preventivo

284 | 12.0.03.02.11 Relatórios Estatístico Anual de Demanda de preventivo

SUBFUNÇÃO: 03 – EXAMES DE IMAGEM

285 | 12.0.03.03.00 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - UBS/USF/ESF/CSF/PSF

286 | 12.0.03.03.01 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - Hospitais

287 | 12.0.03.03.02 Resultado de Exames Médicos – Exames de Imagem

288 | 12.0.03.03.03 Laudos Médicos – Exames de Imagem

289 | 12.0.03.03.04 Resultados de Exames não retirados – Exames de Imagem

290 | 12.0.03.03.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem

291 | 12.0.03.03.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem

FUNÇÃO: 12.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS

SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS

292 | 12.0.04.00.00 Plano/Programa para implantação do Cartão Nacional de Saúde - CNS

293 | 12.0.04.00.01 Processos de Cadastro de Usuários do Cartão Nacional de Saúde - CNS

294 | 12.0.04.00.02 Manual Técnico Operacional do Cartão SUS

295 | 12.0.04.00.03 Relatórios Estatísticos do Cartão Nacional do SUS

296 | 12.0.04.00.04 Relatórios Anuais de Programas, projetos e ações da saúde pública

297 | 12.0.04.00.05 Relatórios Semestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública

298 | 12.0.04.00.06 Relatórios Trimestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública

299 | 12.0.04.00.07 Cursos e Capacitações em Programas da saúde pública

300 | 12.0.04.00.08 Lista de presença de reuniões, capacitações e outros eventos

SUBFUNÇÃO: 01 – COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE MATERNO – INFANTIL / CRIANÇA E ADOLESCENTE

301 | 12.0.04.01.00 Cartão Espelho de Vacinação

302 | 12.0.04.01.01 Mapas de acompanhamento das condicionalidades de programas sociais (Bolsa Família)

303 | 12.0.04.01.02 Projetos do programa da saúde materno-infantil

304 | 12.0.04.01.03 Programa SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

305 | 12.0.04.01.04 Formulário de Cadastro e Marcadores de Consumo Alimentar - SISVAN

306 | 12.0.04.01.05 Planilha de Controle do SISVAN

307 | 12.0.04.01.06 Relatório Consolidado do Município relativo ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN

308 | 12.0.04.01.07 Programa Saúde Na Escola

309 | 12.0.04.01.08 Projetos do Programa Saúde Na Escola



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

310	12.0.04.01.09 Programa De Saúde Triagem Neonatal – Teste Do Pezinho
311	12.0.04.01.10 Planilha de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho (enviadas para o laboratório de referência em triagem neonatal- hospital universitário Júlio Muller)
312	12.0.04.01.11 Relatórios Trimestrais de triagem neonatal/teste do pezinho
313	12.0.04.01.12 Relatórios Anuais de triagem neonatal/teste do pezinho
314	12.0.04.01.13 Amostras de materiais gráficos utilizados em ações educativas na triagem neonatal/teste do pezinho
315	12.0.04.01.14 Quadro Estatístico Mensal sobre Mortalidade Infantil
316	12.0.04.01.15 Programa de Atenção à saúde do Adolescente
317	12.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente
318	12.0.04.01.17 Relatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente
319	12.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente
320	12.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes
321	12.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro
322	12.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro
SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS	
323	12.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias
324	12.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias
325	12.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias
SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE	
326	12.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase
327	12.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase
328	12.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase
329	12.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil
SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE	
330	12.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose
331	12.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose
332	12.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose
SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRais	
333	12.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde
334	12.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB
335	12.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST
336	12.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo
337	12.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS
338	12.0.04.05.05 Programa de Assistência integral a Gestante IST/HIV
339	12.0.04.05.06 Formulário relativo a CD4 e Carga Viral
340	12.0.04.05.07 Protocolos e Fluxos de Atendimento
341	12.0.04.05.08 Relatórios Plurianuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis
342	12.0.04.05.09 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis
343	12.0.04.05.10 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis
SUBFUNÇÃO: 06 - PROGRAMA DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS	
344	12.0.04.06.00 Planilhas de controle do programa de hipertensão e diabetes
345	12.0.04.06.01 Relatórios Mensais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

346	12.0.04.06.01 Relatórios Anuais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos
------------	---

SUBFUNÇÃO: 07 - PROGRAMA SAÚDE DA MULHER

347	12.0.04.07.00 Relatórios Para a Seleção de Candidatos à Laqueadura e Vasectomia
348	12.0.04.07.01 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa Do Ministério Da Saúde
349	12.0.04.07.02 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher
350	12.0.04.07.03 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher
351	12.0.04.07.04 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Reprodutivo
352	12.0.04.07.05 Protocolo de Pré Natal de Baixo e Alto Risco
353	12.0.04.07.06 Protocolo de Atendimento À Mulher em Situação de Violência
354	12.0.04.07.07 Protocolo de Patologias Sistema Reprodutor Feminino
355	12.0.04.07.08 Ficha Requisição Citopatológico Mama e Ginecológico
356	12.0.04.07.09 Ficha de Monitoramento Pré-Natal
357	12.0.04.07.10 Ficha de Cadastramento Pré-Natal
358	12.0.04.07.11 Relatórios Mensais de Preventivo Ginecológico
359	12.0.04.07.12 Relatórios Anuais de Preventivo Ginecológico
360	12.0.04.07.13 Relatório Mensal de Câncer de Mama
361	12.0.04.07.14 Relatório Anual de Câncer de Mama

SUBFUNÇÃO: 08 - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM

362	12.0.04.08.00 Relatórios Mensais do Programa de Saúde do Homem
363	12.0.04.08.01 Relatórios Anuais do Programa de Saúde do Homem
364	12.0.04.08.02 Indicadores para o monitoramento das ações de promoção e atenção Integral à Saúde do Homem
365	12.0.04.08.03 Planilhas de controle de Atenção à saúde dos homens

SUBFUNÇÃO: 09 - PROGRAMA SAÚDE NO TRÂNSITO

366	12.0.04.09.00 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis
367	12.0.04.09.01 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis

SUBFUNÇÃO: 10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS

368	12.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento
369	12.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência
370	12.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência
371	12.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências
372	12.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências

SUBFUNÇÃO: 11 - PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL

373	12.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
374	12.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
375	12.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
376	12.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

SUBFUNÇÃO: 12 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

377	12.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade
378	12.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

379	12.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física
380	12.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física
381	12.0.04.12.04 Programas de Educação Física
FUNÇÃO: 12.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL	
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO EM SAÚDE MENTAL	
382	12.0.05.00.00 Política Nacional de Saúde Mental
383	12.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades
384	12.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades
385	12.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental
386	12.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental
387	12.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental
388	12.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia
389	12.0.05.00.07 Planilhas Mensais de Controle de Resíduos
390	12.0.05.00.08 Formulário de Encaminhamento Hospitalar/Paulo De Tarso/UPA/ UBS/ PSF/CAPS
391	12.0.05.00.09 Registro Das Ações Ambulatoriais De Saúde/ Boletim De Produção Ambulatorial Individualizado
392	12.0.05.00.10 Acolhimentos de Pacientes
393	12.0.05.00.11 Livro de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades
394	12.0.05.00.12 Livro De Registro De Ata Grupo De Família
395	12.0.05.00.13 Livro De Registro De Ata Assembleia
396	12.0.05.00.14 Livro De Registro De Ata Reunião De Equipe
397	12.0.05.00.15 Acolhimentos De Pacientes
398	12.0.05.00.16 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar
399	12.0.05.00.17 Relatório mensal de saúde mental - consultas e medicações prescritas pelo psiquiatra
400	12.0.05.00.18 Relatório mensal de controle de estoque de preservativos: masculino e feminino.
SUBFUNÇÃO: 01 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	
401	12.0.05.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital
402	12.0.05.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
403	12.0.05.01.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental
404	12.0.05.01.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental
SUBFUNÇÃO: 02 - CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)	
405	12.0.05.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital
406	12.0.05.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
407	12.0.05.02.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
408	12.0.05.02.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
SUBFUNÇÃO: 03 - CAPS INFANTIL (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL)	
409	12.0.05.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital
410	12.0.05.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
411	12.0.05.03.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
412	12.0.05.03.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
FUNÇÃO: 12.0.06 - GESTÃO DO SUS	
SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO	
413	12.0.06.00.00 Transferência de recursos do Ministério da Saúde (custeio, melhoria, investimento)
414	12.0.06.00.01 Devolução de recursos ao Ministério da Saúde
415	12.0.06.00.02 Distribuição de medicamentos, imunobiológicos, e demais insumos de saúde pelo Ministério da Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

416	12.0.06.00.03 Aquisição de medicamentos ou insumos de saúde via processo judicial para determinado cidadão ou grupo
417	12.0.06.00.04 Fornecimento via processo judicial de tratamentos ou serviços em saúde, no Brasil ou no exterior
418	12.0.06.00.05 Ressarcimentos e pagamentos em virtude da prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, inclusive aqueles prestados por meio da Autorização de Internação Hospitalar-AIH realizados pelo Ministério da Saúde
419	12.0.06.00.06 Relatórios de Beneficiários de Planos Privados de Assistência à Saúde atendidos pelo SUS

SUBFUNÇÃO: 01 - COMPLEXO REGULADOR

420	12.0.06.01.00 Agendas Municipais na área da saúde
421	12.0.06.01.01 Planilhas Mensais de controle de cotas de exames de média e alta complexidade
422	12.0.06.01.02 Planilhas Mensais de demanda reprimida de exames especializados e cirurgias eletivas
423	12.0.06.01.03 Planilha de controle e autorização de consultas especializadas
424	12.0.06.01.04 Controle de regulação dos leitos dos hospitais
425	12.0.06.01.05 Livro de registro de liberação de ambulância/TFD
426	12.0.06.01.06 Agenda de consultas/cirurgias/exames especializados
427	12.0.06.01.07 Laudos de procedimentos eletivos não realizados no prazo hábil de ___ anos
428	12.0.06.01.08 Planilha de controle de usuários do SUS encaminhados para tratamento fora do município – TFD
429	12.0.06.01.09 Boletins de abertura de solicitação de internação
430	12.0.06.01.10 Lista de Embarque TFD
431	12.0.06.01.11 Lista de Embarque Oncologia
432	12.0.06.01.12 Lista de Embarque Exames
433	12.0.06.01.13 Formulário de Solicitação de Transporte
434	12.0.06.01.14 Transporte Sanitário Eletivo e de Alta Hospitalar dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS
435	12.0.06.01.15 Relatório de Encaminhamento para Cirurgia eletiva

FUNÇÃO: 12.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS

SUBFUNÇÃO: 00 - NEFROLOGIA

436	12.0.07.00.00 Prontuário Médico Físico e Digital
437	12.0.07.00.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
438	12.0.07.00.02 Relatório de passagem de plantão – ocorrências
439	12.0.07.00.03 Registro de óbitos – 2013 pra trás – 20 anos

SUBFUNÇÃO: 01 - CEDERO – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DE RONDONÓPOLIS

440	12.0.07.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital
441	12.0.07.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
442	12.0.07.01.02 Relatórios de Atendimentos

SUBFUNÇÃO: 02 - CEADAS – CENTRO DE ESPECIALIDADES APOIO DIAGNÓSTICO ALBERTI SABIN

443	12.0.07.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital
444	12.0.07.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
445	12.0.07.02.02 Declaração de justificativas de faltas de servidores terceirizados
446	12.0.07.02.03 Agendamento médico
447	12.0.07.02.04 Requerimento de cópia de prontuário
448	12.0.07.02.05 Laudo de Raio x
449	12.0.07.02.06 Laudo de Ultrassom
450	12.0.07.02.07 Laudo de Teste ergométrico
451	12.0.07.02.08 Laudo de Eletroencefalograma – EEG



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

452	12.0.07.02.09 Laudo de Eletrocardiograma – ECG
453	12.0.07.02.10 Relatórios de dados consolidados de consultas, procedimentos e exames
454	12.0.07.02.11 Relatórios de análise de dados do Ceadas
455	12.0.07.02.12 Relatórios médico diário
456	12.0.07.02.13 Relatórios de pacientes faltosos
457	12.0.07.02.14 Plano de ação de fila zero do Ceadas
458	12.0.07.02.15 APAC – Autorização de procedimentos de alta complexidade (Laudos de procedimentos de média e alta complexidade)
459	12.0.07.02.16 Escalas de servidores da enfermagem diário
460	12.0.07.02.17 Escalas de servidores terceirizados durante finais de semana – mutirões
SUBFUNÇÃO: 03 - CAISM – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER	
461	12.0.07.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital
462	12.0.07.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
463	12.0.07.03.02 Relatórios Estatísticos Mensal por Profissional
464	12.0.07.03.03 Relatório Estatísticos Consolidado Mensal do CAISM
465	12.0.07.03.04 Relatórios de pacientes faltosos por ambulatório (taxa de absentismo)
466	12.0.07.03.05 Escalas de trabalho dos Médicos
467	12.0.07.03.06 Escala de trabalho dos outros profissionais
SUBFUNÇÃO: 04 - NILMO JUNIOR	
468	12.0.07.04.00 Prontuário Médico Físico e Digital
469	12.0.07.04.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
470	12.0.07.04.02 Controle de Frequência Individual dos pacientes
471	12.0.07.04.03 Relatório de Evolução
472	12.0.07.04.04 Anamnese (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia ocupacional, psicologia, nutrição)
473	12.0.07.04.05 Declaração de comparecimento
474	12.0.07.04.06 Orientações sobre o funcionamento do CER Nilmo Júnior
475	12.0.07.04.07 Formulário de encaminhamento ao Especialista
476	12.0.07.04.08 Avaliação de Cadeiras de Rodas e de Banho
477	12.0.07.04.09 Ficha de avaliação de RPG
478	12.0.07.04.10 Relatório de Produção mensal
479	12.0.07.04.11 Cadernos de Agendamento
480	12.0.07.04.12 Programa de Reabilitação em Saúde
481	12.0.07.04.13 Relatórios Mensais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde
482	12.0.07.04.13 Relatórios Anuais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde
483	12.0.07.04.14 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Auditivo
484	12.0.07.04.15 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Ortopedia
485	12.0.07.04.16 Processos relativos a OPM
SUBFUNÇÃO: 05 - SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	
486	12.0.07.05.00 Prontuário Médico Físico e Digital
487	12.0.07.05.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
488	12.0.07.05.02 Fichas Cadastrais do Paciente
489	12.0.07.05.03 Formulário de guias de encaminhamento Médico – Referência / Contra – Referência
490	12.0.07.05.04 Laudos Médicos
491	12.0.07.05.05 Receitas Médicas Medicamento HIV



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

492	12.0.07.05.06 Receituário de Talidomida
493	12.0.07.05.07 Livros de Registro de Pacientes - Diário de Atendimento
494	12.0.07.05.08 Livros de Controle de Talidomida
495	12.0.07.05.09 Livros de Registro de Agendamento de Pacientes para Cd4 E Carga Viral
496	12.0.07.05.10 Livros de Registro de Notificações
497	12.0.07.05.11 Livros de Controle de Teste Rápidos Entregues para UBS
498	12.0.07.05.12 Livros de Controle de Resultado De Teste Rápido
499	12.0.07.05.13 Livros de Controle de Aplicação E Resultado Do PPD
500	12.0.07.05.14 Livros de Registro de TB Latente
501	12.0.07.05.15 Livros de Registro de Protocolo
502	12.0.07.05.16 Livros de Registro de Biópsia
503	12.0.07.05.17 Livros de Controle de Baciloscopia
504	12.0.07.05.18 Planilha de Registro de Temperatura Da Sala De Vacina
505	12.0.07.05.19 Prontuários de Altas Médicas
506	12.0.07.05.20 Prontuários de Pacientes Transferidos
507	12.0.07.05.21 Prontuários de Pacientes que foram a Óbito
508	12.0.07.05.22 Livros de Registro de Atas de Ocorrências com Funcionários
FUNÇÃO: 12.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES	
SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO DE HOSPITAIS	
509	12.0.08.00.00 Livros de triagem
510	12.0.08.00.01 Livro de Controle de Vagas
511	12.0.08.00.02 Livro de Relatório e Controle de Internação do Hospital
512	12.0.08.00.03 Livros de Intercorrências Médicas Administrativas
513	12.0.08.00.04 Livros de Informações Administrativas
514	12.0.08.00.05 Livro de comunicação
515	12.0.08.00.06 Livros de Registro das Intercorrências dos Serviços de Segurança
516	12.0.08.00.07 Livros de protocolo de exames
517	12.0.08.00.08 Livros de Agendamento de Paciente de CD4 e Carga Viral
518	12.0.08.00.09 Livro de registro de Liberação de ambulância
519	12.0.08.00.10 Livro Registro diário de plantão
520	12.0.08.00.11 Escalas de Trabalhos
521	12.0.08.00.12 Cadastro de Internação
522	12.0.08.00.13 Fichas de controle de soro
523	12.0.08.00.14 Fichas de Identificação de Leito
524	12.0.08.00.15 Controle de Leitos do Hospital
525	12.0.08.00.16 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
526	12.0.08.00.17 Prontuário Médico Físico e Digital
527	12.0.08.00.18 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar
528	12.0.08.00.19 Autorização de Internação Hospitalar – AIH
529	12.0.08.00.20 Avisos de transferência de Pacientes
530	12.0.08.00.21 Avisos de Alta
531	12.0.08.00.22 Aviso de Óbito
532	12.0.08.00.23 Boletins Diários de Atendimento - BDA
533	12.0.08.00.24 Correspondência referente ao convênio AIDS I e AIDS II



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

534	12.0.08.00.25 Planilha de Controle de Atendimento na Ortopedia
535	12.0.08.00.26 Solicitações de Refeições ao Hospital Municipal
536	12.0.08.00.27 Formulário de solicitação de cópia de prontuário
537	12.0.08.00.28 Formulário de solicitação de informações dos setores do Hospital para o Plano Anual de Trabalho
538	12.0.08.00.29 Controle da Lavanderia para Distribuição de roupas por unidades
539	12.0.08.00.30 Higienização do Hospital
540	12.0.08.00.31 Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA
541	12.0.08.00.32 Boletim Mensal de Produção Ambulatorial
542	12.0.08.00.33 Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas - Hospital
543	12.0.08.00.34 Relatório Mensal das demandas
544	12.0.08.00.35 Relatório Estatístico Mensal Ambulatorial
545	12.0.08.00.36 Relatório Estatístico Mensal Hospitalar (internação)
546	12.0.08.00.37 Relatórios Anuais do Hospital
547	12.0.08.00.38 Relatório de Metas para construção do Plano Municipal de Saúde (LDO/LOA)
548	12.0.08.00.39 Relatórios de Recepção de Pacientes Vítimas de Violência
SUBFUNÇÃO: 01 - COORDENAÇÃO DA ENFERMAGEM	
549	12.0.08.01.00 Livro de Relatório de Enfermagem
550	12.0.08.01.01 Escala de Enfermagem
551	12.0.08.01.02 Relatório Mensal de Escala da Enfermagem
552	12.0.08.01.03 Censo Repouso Clínico – UPA
553	12.0.08.01.04 Censo Box - UPA
554	12.0.08.01.05 Censo Trauma - UPA
555	12.0.08.01.06 Censo da Medicação - UPA
556	12.0.08.01.07 Censo Covid
557	12.0.08.01.08 Censo UTI
558	12.0.08.01.09 Censo Internação diária
559	12.0.08.01.10 Livros de passagem de plantão
560	12.0.08.01.11 Registro de Transferência de pacientes
561	12.0.08.01.12 Registro de Regulação Interna (SIS-REG)
SUBFUNÇÃO: 02 - COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA	
562	12.0.08.02.00 Planilha Anual de Estimativa de consumo
563	12.0.08.02.01 Relatório Diário de Abastecimento de medicamentos para as alas de internação
564	12.0.08.02.02 Relatório de Controle Mensal de saída de medicamentos para as alas de internação
565	12.0.08.02.03 Relatório de Controle Mensal de saída de materiais para as alas de internação
566	12.0.08.02.04 Relatório de Desabastecimento da Farmácia (falta de medicamentos)
567	12.0.08.02.05 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Samu
568	12.0.08.02.06 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Samu
569	12.0.08.02.07 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Samu
570	12.0.08.02.08 Relatório de Controle de saída de Material para o Samu
571	12.0.08.02.09 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Terceiro Turno
572	12.0.08.02.10 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Terceiro Turno
573	12.0.08.02.11 Relatório de Controle de saída de Material para o Terceiro Turno
574	12.0.08.02.12 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Terceiro Turno
SUBFUNÇÃO: 03 - COORDENAÇÃO DA NUTRIÇÃO	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

575	12.0.08.03.00 Controle de Dietas de Pacientes
576	12.0.08.03.01 Planilha de cardápio mensal
577	12.0.08.03.02 Solicitação do ticket de gás
578	12.0.08.03.03 Formulário de solicitação de mercadorias para fornecedores
579	12.0.08.03.04 Planilha de controle de higienização do setor da nutrição (cozinha)
580	12.0.08.03.05 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Samu
581	12.0.08.03.06 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Terceiro Turno
SUBFUNÇÃO: 04 - CCIH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	
582	12.0.08.04.00 Relatório Estatístico de infecção hospitalar
583	12.0.08.04.01 Relatório Estatístico Epidemiológicos
584	12.0.08.04.02 Relatório Estatístico de controle de Vacinas
585	12.0.08.04.03 Relatório Estatístico de controle de acidente perfurocortante dos profissionais da UPA / Pediatria
586	12.0.08.04.04 Relatório Estatístico de Controle de antimicrobiano
587	12.0.08.04.05 POP – Procedimento operacional padrão para infecção hospital
588	12.0.08.04.06 POP – Procedimento operacional padrão para epidemiologia
589	12.0.08.04.07 Normativas internas para os profissionais sobre a ICCH e epidemiologia dentro da UPA
590	12.0.08.04.08 Atas de reunião da Comissão da CCIH
SUBFUNÇÃO: 05 - RH DOS MÉDICOS	
591	12.0.08.05.00 Escalas Mensais de plantões Médicos da UPA
592	12.0.08.05.01 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Retaguarda
593	12.0.08.05.02 Escalas Mensais de Plantões Médicos do P.A. Infantil
594	12.0.08.05.03 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Cristian
595	12.0.08.05.04 Relatório Quantitativo de plantões por escalas da UPA (fechamento do faturamento UPA)
596	12.0.08.05.05 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Retaguarda (fechamento de faturamento)
597	12.0.08.05.06 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do P.A. Infantil (fechamento de faturamento)
598	12.0.08.05.07 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Cristian (fechamento de faturamento)
599	12.0.08.05.08 Solicitação de inclusão ou exclusões de plantões médicos conforme a demanda
600	12.0.08.05.09 Planilhas Mensais de faltas e adicionais de crédito dos médicos
SUBFUNÇÃO: 06 - COORDENADOR DO RAIO X	
601	12.0.08.06.00 Caderno de Registro de Pacientes do Raio X
602	12.0.08.06.01 Relatório Mensal Estatístico de exames de raio x
603	12.0.08.06.02 Relatório Mensal de Dosimetria
FUNÇÃO: 12.0.09 - SAMU	
SUBFUNÇÃO: 00	
604	12.0.09.00.00 Boletim de ocorrência (feito nas viaturas)
605	12.0.09.00.01 CIOSP
606	12.0.09.00.02 Relatórios de produção de atendimentos
FUNÇÃO: 12.0.10 - SAÚDE COLETIVA	
SUBFUNÇÃO: 00 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
607	12.0.10.00.00 Declaração de óbito - DO
608	12.0.10.00.01 Declaração de Nascido Vivo – DNV
609	12.0.10.00.02 Notificação de Hanseníase
610	12.0.10.00.03 Notificação de Tuberculose
611	12.0.10.00.04 Notificação de Brucelose



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

612	12.0.10.00.05 Notificação de Leishmaniose visceral e tegumentar
613	12.0.10.00.06 Notificação de Chagas
614	12.0.10.00.07 Notificação de Leptospirose
615	12.0.10.00.08 Notificação dos animais peçonhentos
616	12.0.10.00.09 Notificação por malária
617	12.0.10.00.10 Notificação por meningite
618	12.0.10.00.11 Notificação por dengue, zika e chicungunya
619	12.0.10.00.12 Notificação de antirrábico
620	12.0.10.00.13 Notificação Doenças exantemáticas
621	12.0.10.00.14 Notificação de influenza
622	12.0.10.00.15 Notificação de Paracoco
623	12.0.10.00.16 Notificação de IST'S – Infecção Sexualmente Transmissível
624	12.0.10.00.17 Notificação de violência autoprovocada
625	12.0.10.00.18 Notificação de Toxoplasmose
626	12.0.10.00.19 Notificação de diarreia
627	12.0.10.00.20 Formulário de solicitação de vacinas especiais CRIE
628	12.0.10.00.21 Formulário de Resposta de imunobiológicos do CRIE
629	12.0.10.00.22 Boletim SINAM Tuberculose
630	12.0.10.00.23 Boletim SINAM Hanseníase
631	12.0.10.00.24 Relatórios de Tuberculose
632	12.0.10.00.25 Relatórios de Hanseníase
633	12.0.10.00.26 Relatórios de ILTB – Infecção Latente da Tuberculose
634	12.0.10.00.27 Formulário de solicitação de medicamentos para hanseníase e tuberculose
635	12.0.10.00.28 Investigação de óbito por covid 19
636	12.0.10.00.29 Investigação de óbito de causa mal definida e indeterminada
637	12.0.10.00.30 Investigação de óbito materno
638	12.0.10.00.31 Investigação de óbito por óbito fetal
639	12.0.10.00.32 Investigação de óbito infantil
640	12.0.10.00.33 Investigação de óbito de mulher em idade fértil
SUBFUNÇÃO: 01 - SETOR DE VACINAS	
641	12.0.10.01.00 Notas fiscais de Vacinas Recebidas do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis - ERSROO
642	12.0.10.01.01 Notas Fiscais de Vacinas Enviadas para unidades de saúde
643	12.0.10.01.02 Fichas de notificação de Eventos adversos pós vacinação
644	12.0.10.01.03 Formulários de imunobiológicos sobre suspeita
645	12.0.10.01.04 Mapa de controle de temperatura de geladeiras e câmaras frias
646	12.0.10.01.05 Boletins de doses aplicadas
647	12.0.10.01.06 Fichas de vacinados da covid 19
SUBFUNÇÃO: 02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
648	12.0.10.02.00 Código Sanitário de Rondonópolis (Lei Municipal Complementar N° 135/2012. Decreto Municipal n° 9943/2021)
649	12.0.10.02.01 Cadastro de Estabelecimentos na Vigilância Sanitária
650	12.0.10.02.02 Alvará Sanitário de Rondonópolis - Licença Sanitária
651	12.0.10.02.03 Processo de Licenciamento Sanitário
652	12.0.10.02.04 Auto de Inspeção



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

653	12.0.10.02.05 Auto de Infração
654	12.0.10.02.06 Auto de Notificação
655	12.0.10.02.07 Auto de Interdição
656	12.0.10.02.08 Auto de Apreensão de produtos
657	12.0.10.02.09 Relatório Técnico de Inspeção Sanitária do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
658	12.0.10.02.10 Relatório Técnico de Infração do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
659	12.0.10.02.11 Relatório Técnico de Vistoria do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
660	12.0.10.02.12 Relatório Técnico de Notificação do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
661	12.0.10.02.13 Relatório Técnico de Interdição do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
662	12.0.10.02.14 Relatório Técnico de Apreensão e inutilização de produtos do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso
663	12.0.10.02.15 Processo administrativo jurídico da Vigilância Sanitária (cancelamento de multas, execução de notificação, análise de processos)
664	12.0.10.02.16 Relatório de descarte de medicamentos
665	12.0.10.02.17 Relatório de descarte de alimentos vencidos
666	12.0.10.02.18 Relatório de apreensão de equipamentos e materiais
667	12.0.10.02.19 Relatório de queima de drogas
668	12.0.10.02.20 Processo de dispensa sanitária
669	12.0.10.02.21 Notificações Da Covid 19 de Estabelecimentos
670	12.0.10.02.22 Auto de infração Covid 19 de Estabelecimentos
671	12.0.10.02.23 Processos em Andamento da Covid 19 de Estabelecimentos
672	12.0.10.02.24 Relatório Estatístico da Covid 19 de Estabelecimentos
673	12.0.10.02.25 Plano de Contingência da Covid 19 de Estabelecimentos
674	12.0.10.02.26 Comprovante de Sanitizações da Covid 19 de Estabelecimentos
675	12.0.10.02.27 Projeto básico arquitetônico não aprovado

FUNÇÃO: 12.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SUFBINÇÃO: 00 - VETERINÁRIA

676	12.0.11.00.00 Caderno de Atendimento (Informações das pessoas e do animal)
677	12.0.11.00.01 Laudo do Exame Sorológico do Animal
678	12.0.11.00.02 Ficha Individual do Animal para Castração
679	12.0.11.00.03 Controle Mensal de Vacinas aplicadas
680	12.0.11.00.04 Ficha Individual de Entrada de Animais / atendimento geral externo
681	12.0.11.00.05 Ficha Individual de Doação de Animais
682	12.0.11.00.06 Ficha de Inquérito Canino
683	12.0.11.00.07 Ficha de Cadastro Individual do Animal / Prontuário Animal
684	12.0.11.00.08 Prontuário cirúrgico do animal
685	12.0.11.00.09 Receituário Animal
686	12.0.11.00.10 Termo de autorização para cirurgia canina e felina
687	12.0.11.00.11 Relatório Mensal Quantitativo de atividades realizadas
688	12.0.11.00.12 Relatório Anual Quantitativo de atividades realizadas
689	12.0.11.00.13 Relatório Mensal do Serviço de Castração
690	12.0.11.00.14 Fichas de Denúncia de maus tratos e abandono de animal
691	12.0.11.00.15 Protocolo para realização do teste DPP para LEISHMANIOSE VICERAL Canina



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

692	12.0.11.00.16 Termo de Responsabilidade para proprietário do Animal referente soro positivo da LEISHIMANIOSE Canina
------------	---

SUBFUNÇÃO: 01 - CONTROLE QUÍMICO

693	12.0.11.01.00 Ficha de Captura de Flebotomíneos – Boletim Diário de Campo - LEISHIMANIOSE
694	12.0.11.01.01 Boletim de Bloqueio diário da LEISHIMANIOSE
695	12.0.11.01.02 Boletim de Bloqueio Semanal da LEISHIMANIOSE
696	12.0.11.01.03 Boletim de Bloqueio Mensal da LEISHIMANIOSE
697	12.0.11.01.04 Boletim de Bloqueio de Casa Fechada da LEISHIMANIOSE
698	12.0.11.01.05 Boletim de Bloqueio diário da Doença de Chagas
699	12.0.11.01.06 Formulário Diário das Atividades da Doença de Chagas
700	12.0.11.01.07 Boletim de Bloqueio por notificação da Doença de Chagas
701	12.0.11.01.08 Boletim de Bloqueio de Casa da Dengue (9 quarteirões)
702	12.0.11.01.09 Formulário de Sanitização
703	12.0.11.01.10 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetalorial – Ponto Estratégico
704	12.0.11.01.11 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetalorial – Ponto Estratégico

SUBFUNÇÃO: 02 - DENGUE

705	12.0.11.02.00 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetalorial - Dengue
706	12.0.11.02.01 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetalorial - Dengue
707	12.0.11.02.02 Ficha de Visita da Dengue
708	12.0.11.02.03 Ficha de Controle Entomológico
709	12.0.11.02.04 Boletim de Reconhecimento
710	12.0.11.02.05 Ficha de Resumo de Reconhecimento
711	12.0.11.02.06 Ficha de Campo por área do Supervisor
712	12.0.11.02.07 Formulário Notificação para Vigilância Sanitária dos agentes de combate a Dengue
713	12.0.11.02.08 Ficha de Boletim diário de Campo e Laboratório – LIRAA
714	12.0.11.02.09 Ficha de Resumo do Boletim de Campo e Laboratório – LIRAA
715	12.0.11.02.10 Formulário Semanal de Itinerário dos Agentes da Dengue – Itinerário de Trabalho
716	12.0.11.02.11 Relatório das Atividades do Supervisor
717	12.0.11.02.12 Relatório de Produtividade dos Agentes da Dengue
718	12.0.11.02.13 Relatório Semanal de supervisão dos agentes de saúde ambiental
719	12.0.11.02.14 Auto/Termo de Notificação da Vigilância Ambiental
720	12.0.11.02.15 Ficha de Atendimento Individual da Dengue
721	12.0.11.02.16 Registro/Controle de Fogo Larvário – Dengue

SUBFUNÇÃO: 03 - LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁGUA

722	12.0.11.03.00 Análise Situacional - Relatório para construção do Plano Municipal de saúde
723	12.0.11.03.01 Solicitação de Análise Microbiológica de água
724	12.0.11.03.02 Laudo diário de Análise de Água
725	12.0.11.03.03 Caderno de registro diário de entrada de amostras
726	12.0.11.03.04 Relatório de produção anual das atividades desenvolvidas
727	12.0.11.03.05 Relatório de Produção de Acompanhamento Mensal – de Análise de Água
728	12.0.11.03.06 Recibo para Consórcio Regional de Saúde referente ao pagamento da realização de amostras de água para análises laboratoriais de potabilidade para consumo humano
729	12.0.11.03.07 Cronograma de Entrada de Amostras de água mensal
730	12.0.11.03.08 POP de Determinação de coliformes totais e E.coli em água pelo método do substrato cromogênico



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

731	12.0.11.03.09 POP de rotina de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos do laboratório
732	12.0.11.03.10 Manual de Coleta de amostras de água
733	12.0.11.03.11 Plano de amostragem da cidade de Rondonópolis
734	12.0.11.03.12 Licença Sanitária Provisória
735	12.0.11.03.13 Licença Sanitária Definitiva
FUNÇÃO: 12.0.12 - SAÚDE DO TRABALHADOR	
SUBFUNÇÃO: 00	
736	12.0.12.00.00 Notificações de acidente de trabalho em geral
737	12.0.12.00.01 Investigação de acidente de trabalho em geral
738	12.0.12.00.02 Notificação de suicídio
739	12.0.12.00.03 Investigação de suicídio
740	12.0.12.00.04 Notificação de tentativas de suicídio
741	12.0.12.00.05 Investigação de tentativas de suicídio
742	12.0.12.00.06 Relatórios Estatísticos de Acidentes de Trabalho
743	12.0.12.00.07 Fichas de Registro de Acidentes de Trabalho
744	12.0.12.00.08 Prontuários de Investigação do Acidentado - CRESO
745	12.0.12.00.09 Questionário de Trajeto de Acidentados
746	12.0.12.00.10 Formulário de Decisão sobre Acidente de Trabalho



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TTDD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01 - Assessoria e Planejamento em Saúde

Subfunção: 00 – Políticas de Saúde

Nº do Item	Código de Classificação	Prazo de Arquivamento		Destinação final	Observações
	Item documental	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
1	12.0.01.00.00 Política Nacional de Saúde	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
2	12.0.01.00.01 Plano Nacional de Saúde	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
3	12.0.01.00.02 Plano Estadual de Saúde	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
4	12.0.01.00.03 Plano Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
5	12.0.01.00.04 Lei de Diretrizes Orçamentárias em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
6	12.0.01.00.05 Lei Orçamentária Anual em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
7	12.0.01.00.06 Plano Plurianual – PPA da área da saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
8	12.0.01.00.07 Planos, programas e Metas anuais da área de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
9	12.0.01.00.08 Estudos Regionais relativos à Saúde Pública	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

10	12.0.01.00.09 Projetos de convênios para o Desenvolvimento integrado da Saúde/protocolos de intenções	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
11	12.0.01.00.10 Planilha de monitoramento de indicadores de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
12	12.0.01.00.11 Processos e Projetos de Programas do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
13	12.0.01.00.12 Processos e Projetos de Programas da Secretaria Estadual de Saúde de MT	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
14	12.0.01.00.13 Processos e Projetos de Emenda Parlamentar para Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
15	12.0.01.00.14 Créditos Adicionais Suplementar na área da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
16	12.0.01.00.15 Relatórios Bimestrais do SIOPS – Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
17	12.0.01.00.16 Relatórios Anuais de Gestão da Área de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
18	12.0.01.00.17 Relatórios de Monitoramento de Indicadores de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
19	12.0.01.00.18 Cadastro Municipal de Estabelecimentos de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
20	12.0.01.00.19 Processo relativo à projeto de Habilitação de Gestão junto ao Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
21	12.0.01.00.20 Agendas Municipais na área da saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento					
Subfunção: 01 – Gestão Participativa					
22	12.0.01.01.00 Conselho Municipal de Saúde (Lei Municipal Nº 1779/1990 / Lei Nº 1813/1991)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	(lei municipal nº 1779/1990 / lei nº 1813/1991)
23	12.0.01.01.01 Atendimento às Demandas dos Poderes Legislativos, Judiciário e Executivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
24	12.0.01.01.02 Conferência Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
25	12.0.01.01.03 Conferência Municipal em Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
26	12.0.01.01.04 CORESS/MT Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
27	12.0.01.01.05 Dossiê de Acompanhamento dos contratos/convênios relativos à gestão na área de Saúde - Parcerias	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
28	12.0.01.01.06 Resoluções/Pareceres do Conselho Regional de Enfermagem - COREN	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
29	12.0.01.01.07 Resoluções/Pareceres dos Conselhos Regional e Federal de Medicina – CRM E CRF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
30	12.0.01.01.08 Resoluções/Pareceres de Conselhos de Classe das demais categorias da Área da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

31	12.0.01.01.09 Processos de Cadastro e Exclusão no SCNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
----	--	----------------------------	---	-------------------	--

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento

Subfunção: 02 – Estágio Supervisionado em Saúde

32	12.0.01.02.00 Processos relativos à Convênios para Estágios nas Unidades da Secretaria de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa ssp nº 08/2021 – versão i
33	12.0.01.02.01 Contratos de Estágios	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa ssp nº 08/2021 – versão i
34	12.0.01.02.02 Atas de reuniões das Instituições de Ensino relativos à Estágio na área da saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa ssp nº 08/2021 – versão i
35	12.0.01.02.03 Relatórios de Estágios realizados em unidades de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa ssp nº 08/2021 – versão i

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento

Subfunção: 03 – Protocolos de Programas

36	12.0.01.03.00 Protocolo do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 02/2020 – versão I
37	12.0.01.03.01 Protocolo de Dispensação de fórmulas nutricionais especiais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 01/2020 – versão I
38	12.0.01.03.02 Internações Eletivas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2016 – versão I



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

39	12.0.01.03.03 Internações de urgência	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 02/2016 – versão I
40	12.0.01.03.04 Acondicionamento e Destinação de resíduos (Lixo Hospitalar)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2010 – versão I

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento

Subfunção: 04 – Gestão e Controle de Estoque de Almoxarifado da Saúde

41	12.0.01.04.00 Requisição de PSF e ESF de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
42	12.0.01.04.01 Requisição de PSF e ESF de material médico hospitalar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
43	12.0.01.04.02 Requisição de PSF e ESF de material impresso	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
44	12.0.01.04.03 Requisição de PSF e ESF de material de Higiene/ Limpeza e escritório	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
45	12.0.01.04.04 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
46	12.0.01.04.05 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de médico hospitalar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
47	12.0.01.04.06 Requisição de material de consumo e medicamentos odontológicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
48	12.0.01.04.07 Requisição de material instrumental odontológico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

49	12.0.01.04.08 Requisição de material de limpeza (odontológico)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
50	12.0.01.04.09 Requisição de material gráfico e papelaria (odontológico)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I
51	12.0.01.04.10 Controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 03/2020 – versão I

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento

Subfunção: 05 – Supervisão na Área da Saúde Pública

52	12.0.01.05.00 Sindicâncias relacionados aos serviços de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
53	12.0.01.05.01 Processos de auditoria relacionados aos serviços de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
54	12.0.01.05.02 Relatórios de supervisão relacionados aos serviços de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento

Subfunção: 06 - Engenharia e Arquitetura

55	12.0.01.06.00 Construção, Reforma e Ampliação de Centros e Unidades Básicas de Saúde	08 anos	-	Guarda permanente	
56	12.0.01.06.01 Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais (M.A.C.-Média e Alta complexidade)	08 anos	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento

Subfunção: 07 - Ouvidoria Municipal de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

57	12.0.01.07.00 Formulários de Relatos de reclamantes (fitas de vídeo, documentos eletrônicos, fitas magnéticas, fotos, etc)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
58	12.0.01.07.01 Relatórios de atividades da ouvidoria municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
59	12.0.01.07.02 Parecer conclusivo da secretaria municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento

Subfunção: 08 – Controle do Fundo Municipal de Saúde - FMS

60	12.0.01.08.00 Processo de Prestação de Contas de Convênios com o Estado de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
61	12.0.01.08.01 Processo de Prestação de Contas de Convênios Federais (União)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
62	12.0.01.08.02 Processo de Prestação de Contas Trimestral do Fundo Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
63	12.0.01.08.03 Processo de Prestação de Contas Quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.01. - Assessoria e Planejamento

Subfunção: 09 – Avaliação, Controle e Auditoria da Área da Saúde – Diacaud

64	12.0.01.09.00 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Unidade	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
----	--	----------------------------	---	-------------------	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

65	12.0.01.09.01 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Distrito Sanitário	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
66	12.0.01.09.02 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Setor Público e Privado	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
67	12.0.01.09.03 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Município	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
68	12.0.01.09.04 Relatórios Mensais de Faturas Diferenciadas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
69	12.0.01.09.05 Relatório Físico e Financeiro de Produção Hospitalar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
70	12.0.01.09.06 Relatórios de Informação do Sistema de Informação Hospitalar – SIH e do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
71	12.0.01.09.07 Relatórios de Visitas e Vistorias Técnicas aos Serviços de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
72	12.0.01.09.08 Relatórios de Entrevistas com Pacientes	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
73	12.0.01.09.09 Laudos de Vistorias Técnicas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
74	12.0.01.09.10 Relatórios Consolidados de Qualidade dos Serviços	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.02 - Atenção à Saúde

Subfunção: 00 – Supervisão e Coordenação das Unidades Básicas de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

75	12.0.02.00.01 E-SUS-PEC- Sistema do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
76	12.0.02.00.02 Prontuário Médico Físico e Digital de UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
77	12.0.02.00.03 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial de UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
78	12.0.02.00.04 Fichas Cadastrais das Famílias por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
79	12.0.02.00.05 Fichas Cadastrais de Pacientes por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
80	12.0.02.00.06 Ficha de administração/registro de vacinas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
81	12.0.02.00.07 Mapa diário de registro de vacina	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
82	12.0.02.00.08 Livro de Agendamento do Médico da UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
83	12.0.02.00.09 Livro de Agendamento da Enfermagem da UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
84	12.0.02.00.10 Livro de Acompanhamento de Gestantes / SISPRENATAL	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
85	12.0.02.00.11 Livro de Acompanhamento de Hiperdia e Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

86	12.0.02.00.12 Livro de Registro de agendamento de pacientes CD4 e Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
87	12.0.02.00.13 Livro de Registro de Doenças Infecciosas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
88	12.0.02.00.14 Livro de Registro de envio de aerogramas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
89	12.0.02.00.15 Livro de Registro de reuniões de grupos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
90	12.0.02.00.16 Livro de Registro de palestras	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
91	12.0.02.00.17 Livro de Registro de atestados e justificativas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
92	12.0.02.00.18 Livro de Registro de atas de reuniões da UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
93	12.0.02.00.19 Livro de Registro de atas de ocorrências com servidores	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
94	12.0.02.00.20 Livro de Registro de Presenças de eventos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
95	12.0.02.00.21 Livro de Registro de ligações telefônicas para pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
96	12.0.02.00.22 Livro de Registro de ocorrências nas UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
97	12.0.02.00.23 Livro de Registro de memorandos e ofícios das UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

98	12.0.02.00.24 Livro de Controle de Agendamento em Especialidades - CEADAS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
99	12.0.02.00.25 Livro de Controle de Agendamento para o complexo regulador/central de regulação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
100	12.0.02.00.26 Livro de Controle de Acompanhamento Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
101	12.0.02.00.27 Livro de Controle de Ultrassonografia/Doppler/Raio X	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
102	12.0.02.00.28 Livro de Controle de Encaminhamento de Cirurgias	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
103	12.0.02.00.29 Livro de Controle de Demanda Reprimida	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
104	12.0.02.00.30 Livro de Controle de Psicotrópicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
105	12.0.02.00.31 Livro de controle de Audiometria	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
106	12.0.02.00.32 Livro de Controle de cautelas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
107	12.0.02.00.33 Livro de Registro de Pacientes em consultas com ortopedia em OPM	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
108	12.0.02.00.34 Livro de Controle de pedidos de compras de materiais e serviços	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

109	12.0.02.00.35 Planilhas SSA-2 / PMA2 – Quantitativo de visitas (diabéticos, hiperdia, gestante, idoso, tuberculose, acamado, recém-nascido, criança menor de 02 anos, Hospitalização, óbitos,)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
110	12.0.02.00.36 Planilha de Controle de Demanda Reprimida	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
111	12.0.02.00.37 Planilha de Controle de Alta de recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
112	12.0.02.00.38 Planilha de Controle de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
113	12.0.02.00.39 Planilha de Controle de Pacientes faltosos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
114	12.0.02.00.40 Planilha de Controle de vagas de cirurgia de laqueadura e vasectomia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
115	12.0.02.00.41 Planilha de Controle de Planejamento Familiar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
116	12.0.02.00.42 Planilha de Controle de preventivo ginecológico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
117	12.0.02.00.43 Planilha de Controle de Pré-Natal e Puerpério	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
118	12.0.02.00.44 Planilha de Controle de atendimento aos sábados	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
119	12.0.02.00.45 Planilhas de Controle de vagas de urgência com Especialistas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

120	12.0.02.00.46 Planilha de Controle do Sistema Soropositivos Assintomáticos – SHIV – COAS / CTA	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
121	12.0.02.00.47 Planilha de Controle de Autorização de Consultas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
122	12.0.02.00.48 Planilha de Controle de Autorização de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
123	12.0.02.00.49 Planilha de Controle de Colposcopia e Biopsia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
124	12.0.02.00.50 Planilha de Controle de pendências da vigilância epidemiológica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
125	12.0.02.00.51 Planilha de Controle de consultórios disponíveis por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
126	12.0.02.00.52 Planilha de Controle de Recém-Nascido de risco	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
127	12.0.02.00.53 Planilha de Controle de Educação e Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
128	12.0.02.00.54 Planilha de Controle de Cotas de Fisioterapia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
129	12.0.02.00.55 Planilha de Controle de Cotas de Psicologia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
130	12.0.02.00.56 Planilha de Controle de Horário de Funcionamento das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
131	12.0.02.00.57 Planilha do Programa de Concessão de OPM	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

132	12.0.02.00.58 Planilha Mensal de Controle de Recém-Nascido de risco	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
133	12.0.02.00.59 Planilha Mensal de Controle de Pré-Natal e Puerpério	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
134	12.0.02.00.60 Planilha Mensal de Controle de Cotas de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
135	12.0.02.00.61 Planilha Mensal de Controle de Impedimento	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
136	12.0.02.00.62 Planilha Mensal de Controle de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
137	12.0.02.00.63 Planilha Mensal de Controle de Vacinas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
138	12.0.02.00.64 Planilha Mensal de Controle de Serviços Especializados Conveniados	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
139	12.0.02.00.65 Planilha Mensal de Controle de Preservativos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
140	12.0.02.00.66 Planilha Mensal de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
141	12.0.02.00.67 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
142	12.0.02.00.68 Planilha Mensal de Controle de Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
143	12.0.02.00.69 Planilha Mensal de Controle de Epiléticos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

144	12.0.02.00.70 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
145	12.0.02.00.71 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
146	12.0.02.00.72 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Especialidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
147	12.0.02.00.73 Planilha Mensal do Programa de Atendimento Domiciliar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
148	12.0.02.00.74 Planilha Mensal de Previsões de Parto de Gestantes de Risco para o Hospital Municipal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
149	12.0.02.00.75 Planilhas Anuais de Controle de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
150	12.0.02.00.76 Relação de Gestantes em acompanhamento	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
151	12.0.02.00.77 Fichas de Recém-Nascido de Risco	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
152	12.0.02.00.78 Fichas de Registro de Alteração de Preventivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
153	12.0.02.00.79 Boletins Imunológicos Mensais – COAS / CTA	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
154	12.0.02.00.80 Boletins Mensais de Doses de vacinas aplicadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação
155	12.0.02.00.81 Solicitações de DIU -diafragma	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

156	12.0.02.00.82 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Familiar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
157	12.0.02.00.83 Relação de Equipamentos Das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
158	12.0.02.00.84 Guias de Encaminhamentos Médico – Referência / Contra - Referência	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Anexar ao prontuário
159	12.0.02.00.85 Formulários para teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
160	12.0.02.00.86 Formulários do Sistema de Notificação SV1	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
161	12.0.02.00.87 Formulários do Sistema de Notificação SV2	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
162	12.0.02.00.88 Folha de triagem – saúde mental	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
163	12.0.02.00.89 Fichas de controle de Medicação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
164	12.0.02.00.90 Correspondência do conselho tutelar e vara da infância	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
165	12.0.02.00.91 Questionário do Paciente - CRESO	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.02 - Atenção à Saúde

Subfunção: 01 – Consolidação de Informações da Atenção Básica de Saúde



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

166	12.0.02.01.00 Relatório de Visita Domiciliar – comprovação de visitas por microárea		05 anos	Eliminação	
167	12.0.02.01.01 Relatório de Visita Domiciliar das UBS/USF/ESF/CSF/PSF		05 anos	Eliminação	
168	12.0.02.01.02 Relatório de Visita Domiciliar Consolidado de todas as UBS/USF/ESF/CSF/PSF		05 anos	Eliminação	
169	12.0.02.01.03 Relatório de Atendimento Domiciliar		05 anos	Eliminação	
170	12.0.02.01.04 Relatório para Seleção de Candidatos para laqueadura e vasectomia		05 anos	Eliminação	
171	12.0.02.01.05 Relatório de tratamento supervisionado de Tuberculose - TB			Guarda permanente	
172	12.0.02.01.06 Relatório demonstrativo das atividades da UBS/USF/ESF/CSF/PSF		05 anos	Eliminação	
173	12.0.02.01.07 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital)		-	Guarda permanente	
174	12.0.02.01.08 Relatório Consolidado Mensal das Áreas de Abrangência da Atenção Básica		-	Guarda permanente	
175	12.0.02.01.09 Relatório Consolidado Anual das Áreas de Abrangência da Atenção Básica		-	Guarda permanente	
176	12.0.02.01.10 Relatório de avaliação do desenvolvimento global da criança de risco		-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

177	12.0.02.01.11 Relatórios Médicos		05 anos	Eliminação	
178	12.0.02.01.12 Relatórios de Pacientes em Reabilitação		-	Guarda permanente	
179	12.0.02.01.13 Relatórios para o Conselho Tutelar e Vara da Infância		-	Guarda permanente	
180	12.0.02.01.14 Relatório Mensal de saúde mental por microárea		05 anos	Eliminação	
181	12.0.02.01.15 Relatório Mensal de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF		05 anos	Eliminação	
182	12.0.02.01.16 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por microárea		05 anos	Eliminação	
183	12.0.02.01.17 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF		05 anos	Eliminação	
184	12.0.02.01.18 Relatório Mensal de avaliação de Gestante de Risco		05 anos	Eliminação	
185	12.0.02.01.19 Relatório Mensal do programa nacional DST/AIDS		05 anos	Eliminação	
186	12.0.02.01.20 Relatório Mensal do programa de saúde do Adolescente		05 anos	Eliminação	
187	12.0.02.01.21 Relatório Mensal do programa planejamento familiar		05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

188	12.0.02.01.22 Relatório Mensal de Atendimento à Gestante		05 anos	Eliminação	
189	12.0.02.01.23 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido		05 anos	Eliminação	
190	12.0.02.01.24 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco		05 anos	Eliminação	
191	12.0.02.01.25 Relatório Mensal do programa de atendimento domiciliar		05 anos	Eliminação	
192	12.0.02.01.26 Relatório Mensal de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG		05 anos	Eliminação	
193	12.0.02.01.27 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades		05 anos	Eliminação	
194	12.0.02.01.28 Relatório Anual de Manutenção das Unidades		-	Guarda permanente	
195	12.0.02.01.29 Relatório Anual de saúde mental por microárea		-	Guarda permanente	
196	12.0.02.01.30 Relatório Anual de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF		-	Guarda permanente	
197	12.0.02.01.31 Relatório Anual de acompanhamento da criança por microárea		-	Guarda permanente	
198	12.0.02.01.32 Relatório Anual de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF		-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

199	12.0.02.01.33 Relatório Anual de avaliação de Gestante de Risco		-	Guarda permanente	
200	12.0.02.01.34 Relatório Anual do programa nacional DST/AIDS		-	Guarda permanente	
201	12.0.02.01.35 Relatório Anual do programa de saúde do Adolescente		-	Guarda permanente	
202	12.0.02.01.36 Relatório Anual do programa planejamento familiar		-	Guarda permanente	
203	12.0.02.01.37 Relatório Anual de Atendimento à Gestante		-	Guarda permanente	
204	12.0.02.01.38 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
205	12.0.02.01.39 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
206	12.0.02.01.40 Relatório Anual do programa de atendimento domiciliar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
207	12.0.02.01.41 Relatório Anual de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
208	12.0.02.01.42 Consolidado de Distribuição do tipo de alimentação e Crescimento do recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.02 - Atenção à Saúde

Subfunção: 02 - Odontologia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

209	12.0.02.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital da Odontologia	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
210	12.0.02.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial da Odontologia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
211	12.0.02.02.02 Programa de Saúde Bucal	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
212	12.0.02.02.03 Diagnóstico e Plano de trabalho do atendimento odontológico Escolar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
213	12.0.02.02.04 Fichas de Triagem Odontológica	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
214	12.0.02.02.05 Controle dos procedimentos coletivos odontológicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
215	12.0.02.02.06 Livro de Controle de Atendimento Odontológico do Cirurgia Dentista	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
216	12.0.02.02.07 Livro de controle de Atividade de THD do técnico em Higiene Bucal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
217	12.0.02.02.08 Formulário de Autorização de Atendimento Odontológico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
218	12.0.02.02.09 BPA de Prótese	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
219	12.0.02.02.10 Segunda Via De RX Odontológico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

220	12.0.02.02.11 Planilha de Controle de Produção do Bochecho - THD	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
221	12.0.02.02.12 Planilha de Controle de Produção de Educação em Saúde Bucal - THD	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
222	12.0.02.02.13 Planilhas de Levantamento Epidemiológico da Cárie	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
223	12.0.02.02.14 Planilha de Avaliação de Triagem Odontológica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
224	12.0.02.02.15 Planilha Mensal de Controle de Produção de cirurgiões dentistas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
225	12.0.02.02.16 Planilha Mensal de Controle de Produção de Escovação Diária - THD	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
226	12.0.02.02.17 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital) da Odontologia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
227	12.0.02.02.18 Relatórios Odontológicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
228	12.0.02.02.19 Relatório Mensal de Produção de cirurgião dentista	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

229	12.0.02.02.20 Relatório Mensal de THD-Escovação diária, bochecho e educação em saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
230	12.0.02.02.21 Relatório Mensal de Triagem odontológica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
231	12.0.02.02.22 Relatórios Semestrais de Avaliação do Programa Curativo Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
232	12.0.02.02.23 Relatório Anual de Avaliação do Programa Curativo e Preventivo Odontológico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.02 - Atenção à Saúde

Subfunção: 03 - NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

233	12.0.02.03.00 Relatório Mensal Estatístico do NASF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
234	12.0.02.03.01 Relatório Anual Estatístico do NASF	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.02 - Atenção à Saúde

Subfunção: 04 – Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde

235	12.0.02.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
236	12.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

237	12.0.02.04.02 Plano de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
238	12.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
239	12.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
240	12.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
241	12.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestões, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação).	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
242	12.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
243	12.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
244	12.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.02 - Atenção à Saúde					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Subfunção: 05 Assistência Farmacêutica					
245	12.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
246	12.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
247	12.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
248	12.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão II
249	12.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
250	12.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
251	12.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
252	12.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Municípios	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
253	12.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 05/2020 – versão I
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Subfunção: 00 – Coordenação					
254	12.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
255	12.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
256	12.0.03.00.03 Quadros Estatísticos de Atendimento ao Paciente do SADT	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
257	12.0.03.00.04 Quadros Estatísticos de Gastos com Material	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
258	12.0.03.00.05 Escala Semana de Técnicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
259	12.0.03.00.06 Ordens de Serviços Laboratoriais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
260	12.0.03.00.07 Mapas de Trabalho da Bioquímica/Hematologia/Uroanálise/Parasitologia/Microbiologia/Imunologia/Setor de Tuberculose e Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
261	12.0.03.00.08 Relatórios de Manutenção de Equipamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
262	12.0.03.00.09 Requisições de Exames Médicos por paciente	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

263	12.0.03.00.10 Resultado de Exames Médicos – por paciente	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
-----	--	----------------------------	---------	------------	--

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)

Subfunção: 01 – Análises Clínicas

264	12.0.03.01.00 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	-	Eliminação	
265	12.0.03.01.01 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
266	12.0.03.01.02 Resultado de Exames Médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
267	12.0.03.01.03 Laudos Médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
268	12.0.03.01.04 Resultados de Exames não retirados – Análises Clínicas	01 ano	01 ano	Eliminação	
269	12.0.03.01.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
270	12.0.03.01.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

271	12.0.03.01.07 Relatório Estatístico Mensal de Exames Terceirizados – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
272	12.0.03.01.08 Relatório Estatístico Anual de Exames Terceirizados – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)

Subfunção: 02 – Anatomia Patológica

273	12.0.03.02.00 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
274	12.0.03.02.01 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
275	12.0.03.02.02 Resultado de Exames Médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
276	12.0.03.02.03 Laudos Médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
277	12.0.03.02.04 Resultados de Exames não retirados – Anatomia Patológica	01 ano	01 ano	Eliminação	
278	12.0.03.02.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
279	12.0.03.02.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

280	12.0.03.02.07 Citologia - Preventivo	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
281	12.0.03.02.08 Lâminas de Preventivo Alterados	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
282	12.0.03.02.09 Lâminas de Preventivo normal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
283	12.0.03.02.10 Relatórios Estatístico Mensal de Demanda de preventivo	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
284	12.0.03.02.11 Relatórios Estatístico Anual de Demanda de preventivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)

Subfunção: 03 – Exames de Imagem

285	12.0.03.03.00 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
286	12.0.03.03.01 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	Instrução normativa nº 01/2016 – versão I
287	12.0.03.03.02 Resultado de Exames Médicos – Exames de Imagem	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
288	12.0.03.03.03 Laudos Médicos – Exames de Imagem	Enquanto estiver vigorando	-	X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
289	12.0.03.03.04 Resultados de Exames não retirados – Exames de Imagem	01 ano	01 ano	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

290	12.0.03.03.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
291	12.0.03.03.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 00 – Gestão de Ações Programáticas

292	12.0.04.00.00 Plano/Programa para implantação do Cartão Nacional de Saúde - CNS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 09/2021 – versão I
293	12.0.04.00.01 Processos de Cadastro de Usuários do Cartão Nacional de Saúde - CNS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 09/2021 – versão I
294	12.0.04.00.02 Manual Técnico Operacional do Cartão SUS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 09/2021 – versão I
295	12.0.04.00.03 Relatórios Estatísticos do Cartão Nacional do SUS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa SSP nº 09/2021 – versão I
296	12.0.04.00.04 Relatórios Anuais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
297	12.0.04.00.05 Relatórios Semestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
298	12.0.04.00.06 Relatórios Trimestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

299	12.0.04.00.07 Cursos e Capacitações em Programas da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
300	12.0.04.00.08 Lista de presença de reuniões, capacitações e outros eventos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 01 – Coordenação de Ações em Saúde Materno – Infantil / Criança e Adolescente

301	12.0.04.01.00 Cartão Espelho de Vacinação		Permanente		
302	12.0.04.01.01 Mapas de acompanhamento das condicionalidades de programas sociais (Bolsa Família)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
303	12.0.04.01.02 Projetos do programa da saúde materno-infantil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
304	12.0.04.01.03 Programa SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
305	12.0.04.01.04 Formulário de Cadastro e Marcadores de Consumo Alimentar - SISVAN	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
306	12.0.04.01.05 Planilha de Controle do SISVAN	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
307	12.0.04.01.06 Relatório Consolidado do Município relativo ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
308	12.0.04.01.07 Programa Saúde Na Escola	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

309	12.0.04.01.08 Projetos do Programa Saúde Na Escola	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
310	12.0.04.01.09 Programa De Saúde Triagem Neonatal – Teste Do Pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
311	12.0.04.01.10 Planilha de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho (enviadas para o laboratório de referência em triagem neonatal- hospital universitário Júlio Muller)	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Arquivo de durabilidade temporária vinculado aos arquivos do laboratório de referência em triagem neonatal - hospital universitário julio muller
312	12.0.04.01.11 Relatórios Trimestrais de triagem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
313	12.0.04.01.12 Relatórios Anuais de triagem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
314	12.0.04.01.13 Amostras de materiais gráficos utilizados em ações educativas na triagem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
315	12.0.04.01.14 Quadro Estatístico Mensal sobre Mortalidade Infantil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
316	12.0.04.01.15 Programa de Atenção à saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
317	12.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
318	12.0.04.01.17 Relatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

319	12.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
320	12.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
321	12.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro	Enquanto estiver vigorando	12 anos	Guarda permanente	
322	12.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 02- Coordenação do Programa de Saúde Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias

323	12.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
324	12.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
325	12.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 03 - Programa de Hanseníase

326	12.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011.
-----	--	----------------------------	---------	------------	----------------------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

327	12.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011
328	12.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Guarda permanente	
329	12.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil	Enquanto estiver vigorando	15 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 04 - Programa de Tuberculose

330	12.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011
331	12.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011
332	12.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	Portaria n.104/2011

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 05 - Programa Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST: AIDS, Sífilis e Hepatites Virais

333	12.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
334	12.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
335	12.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

336	12.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
337	12.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
338	12.0.04.05.05 Programa de Assistência integral a Gestante IST/HIV	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
339	12.0.04.05.06 Formulário relativo a CD4 e Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
340	12.0.04.05.07 Protocolos e Fluxos de Atendimento	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
341	12.0.04.05.08 Relatórios Plurianuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
342	12.0.04.05.09 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
343	12.0.04.05.10 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 06 - Programa de Hipertensos e Diabéticos

344	12.0.04.06.00 Planilhas de controle do programa de hipertensão e diabetes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
-----	---	----------------------------	---------	------------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

345	12.0.04.06.01 Relatórios Mensais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
346	12.0.04.06.01 Relatórios Anuais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 07 - Programa Saúde da Mulher

347	12.0.04.07.00 Relatórios Para a Seleção de Candidatos à Laqueadura e Vasectomia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
348	12.0.04.07.01 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa Do Ministério Da Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
349	12.0.04.07.02 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
350	12.0.04.07.03 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
351	12.0.04.07.04 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Reprodutivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
352	12.0.04.07.05 Protocolo de Pré Natal de Baixo e Alto Risco	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
353	12.0.04.07.06 Protocolo de Atendimento À Mulher em Situação de Violência	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
354	12.0.04.07.07 Protocolo de Patologias Sistema Reprodutor Feminino	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

355	12.0.04.07.08 Ficha Requisição Citopatológico Mama e Ginecológico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
356	12.0.04.07.09 Ficha de Monitoramento Pré-Natal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
357	12.0.04.07.10 Ficha de Cadastramento Pré-Natal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
358	12.0.04.07.11 Relatórios Mensais de Preventivo Ginecológico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
359	12.0.04.07.12 Relatórios Anuais de Preventivo Ginecológico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
360	12.0.04.07.13 Relatório Mensal de Câncer de Mama	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
361	12.0.04.07.14 Relatório Anual de Câncer de Mama	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 08 - Programa Saúde do Homem

362	12.0.04.08.00 Relatórios Mensais do Programa de Saúde do Homem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
363	12.0.04.08.01 Relatórios Anuais do Programa de Saúde do Homem	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
364	12.0.04.08.02 Indicadores para o monitoramento das ações de promoção e atenção Integral à Saúde do Homem	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

365	12.0.04.08.03 Planilhas de controle de Atenção à saúde dos homens	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 09 - Programa Saúde no Trânsito					
366	12.0.04.09.00 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
367	12.0.04.09.01 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.04 - Ações Programáticas					
Subfunção: 10 - Programa de Atendimento às Vítimas de Violências					
368	12.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
369	12.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
370	12.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação	
371	12.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
372	12.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 11 - Programa Saúde Prisional

373	12.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação
374	12.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação
375	12.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação
376	12.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.04 - Ações Programáticas

Subfunção: 12 – Programa de Educação Física

377	12.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade	Enquanto estiver vigorando	08 anos	Eliminação
378	12.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

379	12.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
380	12.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
381	12.0.04.12.04 Programas de Educação Física	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0. 05 - Programa de Saúde Mental

Subfunção: 00 – Gestão em Saúde Mental

382	12.0.05.00.00 Política Nacional de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
383	12.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
384	12.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
385	12.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
386	12.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
387	12.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
388	12.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
389	12.0.05.00.07 Planilhas Mensais de Controle de Resíduos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

390	12.0.05.00.08 Formulário de Encaminhamento Hospitalar/Paulo De Tarso/UPA/ UBS/ PSF/CAPS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
391	12.0.05.00.09 Registro Das Ações Ambulatoriais De Saúde/ Boletim De Produção Ambulatorial Individualizado	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
392	12.0.05.00.10 Acolhimentos de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
393	12.0.05.00.11 Livro de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
394	12.0.05.00.12 Livro De Registro De Ata Grupo De Família	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
395	12.0.05.00.13 Livro De Registro De Ata Assembleia	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
396	12.0.05.00.14 Livro De Registro De Ata Reunião De Equipe	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
397	12.0.05.00.15 Acolhimentos De Pacientes	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
398	12.0.05.00.16 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
399	12.0.05.00.17 Relatório mensal de saúde mental - consultas e medicações prescritas pelo psiquiatra	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
400	12.0.05.00.18 Relatório mensal de controle de estoque de preservativos: masculino e feminino.	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0. 05 - Programa de Saúde Mental

Subfunção: 01 – Ambulatório de Saúde Mental

401	12.0.05.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
402	12.0.05.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
403	12.0.05.01.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
404	12.0.05.01.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0. 05 - Programa de Saúde Mental

Subfunção: 02 - CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas)

405	12.0.05.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
406	12.0.05.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
407	12.0.05.02.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

408	12.0.05.02.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
-----	--	----------------------------	---	-------------------

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0. 05 - Programa de Saúde Mental

Subfunção: 03 - CAPS Infantil (Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil)

409	12.0.05.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
410	12.0.05.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
411	12.0.05.03.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
412	12.0.05.03.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.06 - Gestão do SUS

Subfunção: 00 - Coordenação

413	12.0.06.00.00 Transferência de recursos do Ministério da Saúde (custeio, melhoria, investimento)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
414	12.0.06.00.01 Devolução de recursos ao Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

415	12.0.06.00.02 Distribuição de medicamentos, imunobiológicos, e demais insumos de saúde pelo Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
416	12.0.06.00.03 Aquisição de medicamentos ou insumos de saúde via processo judicial para determinado cidadão ou grupo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
417	12.0.06.00.04 Fornecimento via processo judicial de tratamentos ou serviços em saúde, no Brasil ou no exterior	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
418	12.0.06.00.05 Ressarcimentos e pagamentos em virtude da prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, inclusive aqueles prestados por meio da Autorização de Internação Hospitalar-AIH realizados pelo Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
419	12.0.06.00.06 Relatórios de Beneficiários de Planos Privados de Assistência à Saúde atendidos pelo SUS	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.06 - Gestão do SUS

Subfunção: 01 - Complexo Regulador

420	12.0.06.01.00 Agendas Municipais na área da saúde	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação
421	12.0.06.01.01 Planilhas Mensais de controle de cotas de exames de média e alta complexidade	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

422	12.0.06.01.02 Planilhas Mensais de demanda reprimida de exames especializados e cirurgias eletivas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
423	12.0.06.01.03 Planilha de controle e autorização de consultas especializadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
424	12.0.06.01.04 Controle de regulação dos leitos dos hospitais	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
425	12.0.06.01.05 Livro de registro de liberação de ambulância/TFD	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
426	12.0.06.01.06 Agenda de consultas/cirurgias/exames especializados	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
427	12.0.06.01.07 Laudos de procedimentos eletivos não realizados no prazo hábil de ___ anos	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
428	12.0.06.01.08 Planilha de controle de usuários do SUS encaminhados para tratamento fora do município – TFD	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
429	12.0.06.01.09 Boletins de abertura de solicitação de internação	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
430	12.0.06.01.10 Lista de Embarque TFD	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
431	12.0.06.01.11 Lista de Embarque Oncologia	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
432	12.0.06.01.12 Lista de Embarque Exames	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
433	12.0.06.01.13 Formulário de Solicitação de Transporte	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

434	12.0.06.01.14 Transporte Sanitário Eletivo e de Alta Hospitalar dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	Instrução normativa SSP nº 07/2021 – versão I
435	12.0.06.01.15 Relatório de Encaminhamento para Cirurgia eletiva	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais

Subfunção: 00 - Nefrologia

436	12.0.07.00.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
437	12.0.07.00.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
438	12.0.07.00.02 Relatório de passagem de plantão – ocorrências	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
439	12.0.07.00.03 Registro de óbitos – 2013 pra trás – 20 anos	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais

Subfunção: 01 - CEDERO – Centro de Diagnóstico de Diabetes e Endocrinologia de Rondonópolis

440	12.0.07.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
441	12.0.07.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

442	12.0.07.01.02 Relatórios de Atendimentos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais					
Subfunção: 02 - CEADAS – Centro de Especialidades Apoio Diagnóstico Alberti Sabin					
443	12.0.07.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
444	12.0.07.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
445	12.0.07.02.02 Declaração de justificativas de faltas de servidores terceirizados	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
446	12.0.07.02.03 Agendamento médico	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
447	12.0.07.02.04 Requerimento de cópia de prontuário	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
448	12.0.07.02.05 Laudo de Raio x	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
449	12.0.07.02.06 Laudo de Ultrassom	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
450	12.0.07.02.07 Laudo de Teste ergométrico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
451	12.0.07.02.08 Laudo de Eletroencefalograma – EEG	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

452	12.0.07.02.09 Laudo de Eletrocardiograma – ECG	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
453	12.0.07.02.10 Relatórios de dados consolidados de consultas, procedimentos e exames	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
454	12.0.07.02.11 Relatórios de análise de dados do Ceadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
455	12.0.07.02.12 Relatórios médico diário	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
456	12.0.07.02.13 Relatórios de pacientes faltosos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
457	12.0.07.02.14 Plano de ação de fila zero do Ceadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
458	12.0.07.02.15 APAC – Autorização de procedimentos de alta complexidade (Laudos de procedimentos de média e alta complexidade)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
459	12.0.07.02.16 Escalas de servidores da enfermagem diário	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
460	12.0.07.02.17 Escalas de servidores terceirizados durante finais de semana – mutirões	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais

Subfunção: 03 - CAISM – Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher

461	12.0.07.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de
-----	--	----------------------------	---	-------------------	---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

					11/07/2007 – art. 7
462	12.0.07.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
463	12.0.07.03.02 Relatórios Estatísticos Mensal por Profissional	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
464	12.0.07.03.03 Relatório Estatísticos Consolidado Mensal do CAISM	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
465	12.0.07.03.04 Relatórios de pacientes faltosos por ambulatório (taxa de absenteísmo)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
466	12.0.07.03.05 Escalas de trabalho dos Médicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
467	12.0.07.03.06 Escala de trabalho dos outros profissionais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais

Subfunção: 04 - Nilmo Junior

468	12.0.07.04.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
469	12.0.07.04.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
470	12.0.07.04.02 Controle de Frequência Individual dos pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

471	12.07.04.03 Relatório de Evolução	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
472	12.07.04.04 Anamnese (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia ocupacional, psicologia, nutrição)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
473	12.07.04.05 Declaração de comparecimento	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
474	12.07.04.06 Orientações sobre o funcionamento do CER Nilmo Júnior	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
475	12.07.04.07 Formulário de encaminhamento ao Especialista	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
476	12.07.04.08 Avaliação de Cadeiras de Rodas e de Banho	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
477	12.07.04.09 Ficha de avaliação de RPG	Enquanto estiver vigorando		Guarda permanente	
478	12.07.04.10 Relatório de Produção mensal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
479	12.07.04.11 Cadernos de Agendamento	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
480	12.07.04.12 Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
481	12.07.04.13 Relatórios Mensais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

482	12.0.07.04.13 Relatórios Anuais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
483	12.0.07.04.14 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Auditivo	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
484	12.0.07.04.15 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Ortopedia	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
485	12.0.07.04.16 Processos relativos a OPM	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais

Subfunção: 05 - SAE – Serviço de Atendimento Especializado

486	12.0.07.05.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
487	12.0.07.05.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
488	12.0.07.05.02 Fichas Cadastrais do Paciente	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
489	12.0.07.05.03 Formulário de guias de encaminhamento Médico – Referência / Contra – Referência	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
490	12.0.07.05.04 Laudos Médicos	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
491	12.0.07.05.05 Receitas Médicas Medicamento HIV	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

492	12.0.07.05.06 Receituário de Talidomida	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
493	12.0.07.05.07 Livros de Registro de Pacientes - Diário de Atendimento	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
494	12.0.07.05.08 Livros de Controle de Talidomida	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
495	12.0.07.05.09 Livros de Registro de Agendamento de Pacientes para Cd4 E Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
496	12.0.07.05.10 Livros de Registro de Notificações	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
497	12.0.07.05.11 Livros de Controle de Teste Rápidos Entregues para UBS	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
498	12.0.07.05.12 Livros de Controle de Resultado De Teste Rápido	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
499	12.0.07.05.13 Livros de Controle de Aplicação E Resultado Do PPD	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
500	12.0.07.05.14 Livros de Registro de TB Latente	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
501	12.0.07.05.15 Livros de Registro de Protocolo	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
502	12.0.07.05.16 Livros de Registro de Biópsia	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
503	12.0.07.05.17 Livros de Controle de Baciloscopy	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

504	12.0.07.05.18 Planilha de Registro de Temperatura Da Sala De Vacina	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
505	12.0.07.05.19 Prontuários de Altas Médicas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
506	12.0.07.05.20 Prontuários de Pacientes Transferidos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
507	12.0.07.05.21 Prontuários de Pacientes que foram a Óbito	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
508	12.0.07.05.22 Livros de Registro de Atas de Ocorrências com Funcionários	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares

Subfunção: 00 - Gestão de Hospitais

509	12.0.08.00.00 Livros de triagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
510	12.0.08.00.01 Livro de Controle de Vagas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
511	12.0.08.00.02 Livro de Relatório e Controle de Internação do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
512	12.0.08.00.03 Livros de Intercorrências Médicas Administrativas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

513	12.0.08.00.04 Livros de Informações Administrativas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
514	12.0.08.00.05 Livro de comunicação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
515	12.0.08.00.06 Livros de Registro das Intercorrências dos Serviços de Segurança	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
516	12.0.08.00.07 Livros de protocolo de exames	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
517	12.0.08.00.08 Livros de Agendamento de Paciente de CD4 e Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
518	12.0.08.00.09 Livro de registro de Liberação de ambulância	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
519	12.0.08.00.10 Livro Registro diário de plantão	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
520	12.0.08.00.11 Escalas de Trabalhos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
521	12.0.08.00.12 Cadastro de Internação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
522	12.0.08.00.13 Fichas de controle de soro	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
523	12.0.08.00.14 Fichas de Identificação de Leito	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
524	12.0.08.00.15 Controle de Leitos do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

525	12.0.08.00.16 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
526	12.0.08.00.17 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
527	12.0.08.00.18 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
528	12.0.08.00.19 Autorização de Internação Hospitalar – AIH	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
529	12.0.08.00.20 Avisos de transferência de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
530	12.0.08.00.21 Avisos de Alta	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
531	12.0.08.00.22 Aviso de Óbito	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
532	12.0.08.00.23 Boletins Diários de Atendimento - BDA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
533	12.0.08.00.24 Correspondência referente ao convênio AIDS I e AIDS II	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
534	12.0.08.00.25 Planilha de Controle de Atendimento na Ortopedia	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
535	12.0.08.00.26 Solicitações de Refeições ao Hospital Municipal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
536	12.0.08.00.27 Formulário de solicitação de cópia de prontuário	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

537	12.0.08.00.28 Formulário de solicitação de informações dos setores do Hospital para o Plano Anual de Trabalho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
538	12.0.08.00.29 Controle da Lavanderia para Distribuição de roupas por unidades	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
539	12.0.08.00.30 Higienização do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
540	12.0.08.00.31 Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
541	12.0.08.00.32 Boletim Mensal de Produção Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
542	12.0.08.00.33 Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas - Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
543	12.0.08.00.34 Relatório Mensal das demandas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
544	12.0.08.00.35 Relatório Estatístico Mensal Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
545	12.0.08.00.36 Relatório Estatístico Mensal Hospitalar (internação)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
546	12.0.08.00.37 Relatórios Anuais do Hospital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
547	12.0.08.00.38 Relatório de Metas para construção do Plano Municipal de Saúde (LDO/LOA)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

548	12.0.08.00.39 Relatórios de Recepção de Pacientes Vítimas de Violência	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	
-----	--	----------------------------	---------	------------	--

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares

Subfunção: 01 - Coordenação da Enfermagem

549	12.0.08.01.00 Livro de Relatório de Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
550	12.0.08.01.01 Escala de Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
551	12.0.08.01.02 Relatório Mensal de Escala da Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
552	12.0.08.01.03 Censo Repouso Clínico – UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
553	12.0.08.01.04 Censo Box - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
554	12.0.08.01.05 Censo Trauma - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
555	12.0.08.01.06 Censo da Medicação - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
556	12.0.08.01.07 Censo Covid	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

557	12.0.08.01.08 Censo UTI	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
558	12.0.08.01.09 Censo Internação diária	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
559	12.0.08.01.10 Livros de passagem de plantão	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
560	12.0.08.01.11 Registro de Transferência de pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
561	12.0.08.01.12 Registro de Regulação Interna (SIS-REG)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares

Subfunção: 02 - Coordenação da Farmácia

562	12.0.08.02.00 Planilha Anual de Estimativa de consumo	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
563	12.0.08.02.01 Relatório Diário de Abastecimento de medicamentos para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
564	12.0.08.02.02 Relatório de Controle Mensal de saída de medicamentos para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
565	12.0.08.02.03 Relatório de Controle Mensal de saída de materiais para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

566	12.0.08.02.04 Relatório de Desabastecimento da Farmácia (falta de medicamentos)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
567	12.0.08.02.05 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
568	12.0.08.02.06 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
569	12.0.08.02.07 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
570	12.0.08.02.08 Relatório de Controle de saída de Material para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
571	12.0.08.02.09 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
572	12.0.08.02.10 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
573	12.0.08.02.11 Relatório de Controle de saída de Material para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
574	12.0.08.02.12 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares

Subfunção: 03 - Coordenação da Nutrição

575	12.0.08.03.00 Controle de Dietas de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
-----	---	----------------------------	---------	------------	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

576	12.0.08.03.01 Planilha de cardápio mensal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
577	12.0.08.03.02 Solicitação do ticket de gás	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
578	12.0.08.03.03 Formulário de solicitação de mercadorias para fornecedores	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
579	12.0.08.03.04 Planilha de controle de higienização do setor da nutrição (cozinha)	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
580	12.0.08.03.05 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Samu	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
581	12.0.08.03.06 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares

Subfunção: 04 - CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

582	12.0.08.04.00 Relatório Estatístico de infecção hospitalar	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
583	12.0.08.04.01 Relatório Estatístico Epidemiológicos	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
584	12.0.08.04.02 Relatório Estatístico de controle de Vacinas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
585	12.0.08.04.03 Relatório Estatístico de controle de acidente perfurocortante dos profissionais da UPA / Pediatria	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

586	12.0.08.04.04 Relatório Estatístico de Controle de antimicrobiano	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
587	12.0.08.04.05 POP – Procedimento operacional padrão para infecção hospital	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
588	12.0.08.04.06 POP – Procedimento operacional padrão para epidemiologia	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
589	12.0.08.04.07 Normativas internas para os profissionais sobre a ICCH e epidemiologia dentro da UPA	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
590	12.0.08.04.08 Atas de reunião da Comissão da CCIH	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.08 - Unidades Hospitalares

Subfunção: 05 - RH dos médicos

591	12.0.08.05.00 Escalas Mensais de plantões Médicos da UPA	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
592	12.0.08.05.01 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Retaguarda	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
593	12.0.08.05.02 Escalas Mensais de Plantões Médicos do P.A. Infantil	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
594	12.0.08.05.03 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Cristian	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
595	12.0.08.05.04 Relatório Quantitativo de plantões por escalas da UPA (fechamento do faturamento UPA)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

596	12.0.08.05.05 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Retaguarda (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
597	12.0.08.05.06 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do P.A. Infantil (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
598	12.0.08.05.07 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Cristian (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
599	12.0.08.05.08 Solicitação de inclusão ou exclusões de plantões médicos conforme a demanda	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
600	12.0.08.05.09 Planilhas Mensais de faltas e adicionais de crédito dos médicos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	

19.0 secretaria municipal de saúde

Função: 19.0.08 - unidades hospitalares

Subfunção: 06 - coordenador do raio x

601	12.0.08.06.00 Caderno de Registro de Pacientes do Raio X	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
602	12.0.08.06.01 Relatório Mensal Estatístico de exames de raio x	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
603	12.0.08.06.02 Relatório Mensal de Dosimetria	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.09 - SAMU

Subfunção: 00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

604	12.0.09.00.00 Boletim de ocorrência (feito nas viaturas)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
605	12.0.09.00.01 CIOSP	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
606	12.0.09.00.02 Relatórios de produção de atendimentos	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva

Subfunção: 00 - Vigilância Epidemiológica

607	12.0.10.00.00 Declaração de óbito - DO	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
608	12.0.10.00.01 Declaração de Nascido Vivo – DNV	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
609	12.0.10.00.02 Notificação de Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
610	12.0.10.00.03 Notificação de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
611	12.0.10.00.04 Notificação de Brucelose	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
612	12.0.10.00.05 Notificação de Leishmaniose visceral e tegumentar	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
613	12.0.10.00.06 Notificação de Chagas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

614	12.0.10.00.07 Notificação de Leptospirose	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
615	12.0.10.00.08 Notificação dos animais peçonhentos	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
616	12.0.10.00.09 Notificação por malária	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
617	12.0.10.00.10 Notificação por meningite	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
618	12.0.10.00.11 Notificação por dengue, zika e chicungunya	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
619	12.0.10.00.12 Notificação de antirrábico	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
620	12.0.10.00.13 Notificação Doenças exantemáticas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
621	12.0.10.00.14 Notificação de influenza	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
622	12.0.10.00.15 Notificação de Paracoco	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
623	12.0.10.00.16 Notificação de IST'S – Infecção Sexualmente Transmissível	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
624	12.0.10.00.17 Notificação de violência autoprovocada	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
625	12.0.10.00.18 Notificação de Toxoplasmose	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

626	12.0.10.00.19 Notificação de diarreia	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
627	12.0.10.00.20 Formulário de solicitação de vacinas especiais CRIE	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
628	12.0.10.00.21 Formulário de Resposta de imunobiológicos do CRIE	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
629	12.0.10.00.22 Boletim SINAM Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
630	12.0.10.00.23 Boletim SINAM Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
631	12.0.10.00.24 Relatórios de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
632	12.0.10.00.25 Relatórios de Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
633	12.0.10.00.26 Relatórios de ILTB – Infecção Latente da Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
634	12.0.10.00.27 Formulário de solicitação de medicamentos para hanseníase e tuberculose	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
635	12.0.10.00.28 Investigação de óbito por covid 19	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
636	12.0.10.00.29 Investigação de óbito de causa mal definida e indeterminada	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
637	12.0.10.00.30 Investigação de óbito materno	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

638	12.0.10.00.31 Investigação de óbito por óbito fetal	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
639	12.0.10.00.32 Investigação de óbito infantil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
640	12.0.10.00.33 Investigação de óbito de mulher em idade fértil	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva

Subfunção: 01 - Setor de Vacinas

641	12.0.10.01.00 Notas fiscais de Vacinas Recebidas do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis - ERSROO	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
642	12.0.10.01.01 Notas Fiscais de Vacinas Enviadas para unidades de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
643	12.0.10.01.02 Fichas de notificação de Eventos adversos pós vacinação	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
644	12.0.10.01.03 Formulários de imunobiológicos sobre suspeita	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
645	12.0.10.01.04 Mapa de controle de temperatura de geladeiras e câmaras frias	Enquanto estiver vigorando	02 anos	Eliminação	
646	12.0.10.01.05 Boletins de doses aplicadas	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	
647	12.0.10.01.06 Fichas de vacinados da covid 19	Enquanto estiver vigorando	10 anos	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Subfunção: 02 - Vigilância Sanitária

648	12.0.10.02.00 Código Sanitário de Rondonópolis (Lei Municipal Complementar Nº 135/2012. Decreto Municipal nº 9943/2021)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	(lei municipal complementar nº 135/2012. Decreto municipal nº 9943/2021)
649	12.0.10.02.01 Cadastro de Estabelecimentos na Vigilância Sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
650	12.0.10.02.02 Alvará Sanitário de Rondonópolis - Licença Sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
651	12.0.10.02.03 Processo de Licenciamento Sanitário	Enquanto estiver vigorando	-	Eliminação	Outros documentos compõem o processo de licenciamento sanitário
652	12.0.10.02.04 Auto de Inspeção	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
653	12.0.10.02.05 Auto de Infração	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
654	12.0.10.02.06 Auto de Notificação	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
655	12.0.10.02.07 Auto de Interdição	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
656	12.0.10.02.08 Auto de Apreensão de produtos	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
657	12.0.10.02.09 Relatório Técnico de Inspeção Sanitária do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

658	12.0.10.02.10 Relatório Técnico de Infração do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
659	12.0.10.02.11 Relatório Técnico de Vistoria do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
660	12.0.10.02.12 Relatório Técnico de Notificação do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
661	12.0.10.02.13 Relatório Técnico de Interdição do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
662	12.0.10.02.14 Relatório Técnico de Apreensão e inutilização de produtos do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
663	12.0.10.02.15 Processo administrativo jurídico da Vigilância Sanitária (cancelamento de multas, execução de notificação, análise de processos)	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
664	12.0.10.02.16 Relatório de descarte de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
665	12.0.10.02.17 Relatório de descarte de alimentos vencidos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
666	12.0.10.02.18 Relatório de apreensão de equipamentos e materiais	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

667	12.0.10.02.19 Relatório de queima de drogas	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
668	12.0.10.02.20 Processo de dispensa sanitária	Enquanto estiver vigorando	-	Eliminação	
669	12.0.10.02.21 Notificações Da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
670	12.0.10.02.22 Auto de infração Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
671	12.0.10.02.23 Processos em Andamento da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
672	12.0.10.02.24 Relatório Estatístico da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
673	12.0.10.02.25 Plano de Contingência da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
674	12.0.10.02.26 Comprovante de Sanitizações da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação	
675	12.0.10.02.27 Projeto básico arquitetônico não aprovado	90 dias	06 meses	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental

Subfunção: 00 - Veterinária

676	12.0.11.00.00 Caderno de Atendimento (Informações das pessoas e do animal)	01 ano	-	Eliminação	
-----	--	--------	---	------------	--



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

677	12.0.11.00.01 Laudo do Exame Sorológico do Animal	01 ano	-	Eliminação
678	12.0.11.00.02 Ficha Individual do Animal para Castração	01 ano	-	Eliminação
679	12.0.11.00.03 Controle Mensal de Vacinas aplicadas	01 ano	-	Eliminação
680	12.0.11.00.04 Ficha Individual de Entrada de Animais / atendimento geral externo	01 ano	-	Eliminação
681	12.0.11.00.05 Ficha Individual de Doação de Animais	01 ano	-	Eliminação
682	12.0.11.00.06 Ficha de Inquérito Canino	01 ano	-	Eliminação
683	12.0.11.00.07 Ficha de Cadastro Individual do Animal / Prontuário Animal	01 ano	-	Eliminação
684	12.0.11.00.08 Prontuário cirúrgico do animal	01 ano	-	Eliminação
685	12.0.11.00.09 Receituário Animal	01 ano	-	Eliminação
686	12.0.11.00.10 Termo de autorização para cirurgia canina e felina	01 ano	-	Eliminação
687	12.0.11.00.11 Relatório Mensal Quantitativo de atividades realizadas	01 ano	-	Eliminação
688	12.0.11.00.12 Relatório Anual Quantitativo de atividades realizadas	01 ano	-	Guarda permanente
689	12.0.11.00.13 Relatório Mensal do Serviço de Castração	01 ano	-	Eliminação
690	12.0.11.00.14 Fichas de Denúncia de maus tratos e abandono de animal	01 ano	-	Eliminação
691	12.0.11.00.15 Protocolo para realização do teste DPP para LEISHMANIOSE VICERAL Canina	01 ano	-	Eliminação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

692	12.0.11.00.16 Termo de Responsabilidade para proprietário do Animal referente soro positivo da LEISHIMANIOSE Canina	01 ano	-	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental					
Subfunção: 01 - Controle Químico					
693	12.0.11.01.00 Ficha de Captura de Flebotomíneos – Boletim Diário de Campo - LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
694	12.0.11.01.01 Boletim de Bloqueio diário da LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
695	12.0.11.01.02 Boletim de Bloqueio Semanal da LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
696	12.0.11.01.03 Boletim de Bloqueio Mensal da LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
697	12.0.11.01.04 Boletim de Bloqueio de Casa Fechada da LEISHIMANIOSE	01 ano	-	Eliminação	
698	12.0.11.01.05 Boletim de Bloqueio diário da Doença de Chagas	01 ano	-	Eliminação	
699	12.0.11.01.06 Formulário Diário das Atividades da Doença de Chagas	01 ano	-	Eliminação	
700	12.0.11.01.07 Boletim de Bloqueio por notificação da Doença de Chagas	01 ano	-	Eliminação	
701	12.0.11.01.08 Boletim de Bloqueio de Casa da Dengue (9 quarteirões)	01 ano	-	Eliminação	
702	12.0.11.01.09 Formulário de Sanitização	01 ano	-	Eliminação	
703	12.0.11.01.10 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antiveterior – Ponto Estratégico	01 ano	-	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

704	12.0.11.01.11 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetalor – Ponto Estratégico	01 ano	-	Eliminação	
19.0 Secretaria Municipal de Saúde					
Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental					
Subfunção: 02 - dengue					
705	12.0.11.02.00 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetalor - Dengue	01 ano	-	Eliminação	
706	12.0.11.02.01 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetalor - Dengue	01 ano	-	Eliminação	
707	12.0.11.02.02 Ficha de Visita da Dengue	01 ano	-	Eliminação	
708	12.0.11.02.03 Ficha de Controle Entomológico	01 ano	-	Eliminação	
709	12.0.11.02.04 Boletim de Reconhecimento	01 ano	-	Eliminação	
710	12.0.11.02.05 Ficha de Resumo de Reconhecimento	01 ano	-	Eliminação	
711	12.0.11.02.06 Ficha de Campo por área do Supervisor	01 ano	-	Eliminação	
712	12.0.11.02.07 Formulário Notificação para Vigilância Sanitária dos agentes de combate a Dengue	01 ano	-	Eliminação	
713	12.0.11.02.08 Ficha de Boletim diário de Campo e Laboratório – LIRAA	01 ano	-	Eliminação	
714	12.0.11.02.09 Ficha de Resumo do Boletim de Campo e Laboratório – LIRAA	01 ano	-	Eliminação	
715	12.0.11.02.10 Formulário Semanal de Itinerário dos Agentes da Dengue – Itinerário de Trabalho	01 ano	-	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

716	12.0.11.02.11 Relatório das Atividades do Supervisor	01 ano	-	Eliminação	
717	12.0.11.02.12 Relatório de Produtividade dos Agentes da Dengue	01 ano	-	Eliminação	
718	12.0.11.02.13 Relatório Semanal de supervisão dos agentes de saúde ambiental	01 ano	-	Eliminação	
719	12.0.11.02.14 Auto/Termo de Notificação da Vigilância Ambiental	01 ano	-	Eliminação	
720	12.0.11.02.15 Ficha de Atendimento Individual da Dengue	01 ano	-	Eliminação	
721	12.0.11.02.16 Registro/Controle de Fogo Larvário – Dengue	01 ano	-	Eliminação	

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental

Subfunção: 03 - Laboratório de Referência de Análise de Água

722	12.0.11.03.00 Análise Situacional - Relatório para construção do Plano Municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
723	12.0.11.03.01 Solicitação de Análise Microbiológica de água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
724	12.0.11.03.02 Laudo diário de Análise de Água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
725	12.0.11.03.03 Caderno de registro diário de entrada de amostras	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
726	12.0.11.03.04 Relatório de produção anual das atividades desenvolvidas	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
727	12.0.11.03.05 Relatório de Produção de Acompanhamento Mensal – de Análise de Água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

728	12.0.11.03.06 Recibo para Consórcio Regional de Saúde referente ao pagamento da realização de amostras de água para análises laboratoriais de potabilidade para consumo humano	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
729	12.0.11.03.07 Cronograma de Entrada de Amostras de água mensal	Enquanto estiver vigorando	05 anos	Eliminação
730	12.0.11.03.08 POP de Determinação de coliformes totais e E.coli em água pelo método do substrato cromogênico	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
731	12.0.11.03.09 POP de rotina de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos do laboratório	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
732	12.0.11.03.10 Manual de Coleta de amostras de água	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
733	12.0.11.03.11 Plano de amostragem da cidade de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
734	12.0.11.03.12 Licença Sanitária Provisória	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
735	12.0.11.03.13 Licença Sanitária Definitiva	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente

19.0 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 19.0.12 - Saúde do Trabalhador

Subfunção: 00

736	12.0.12.00.00 Notificações de acidente de trabalho em geral	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente
-----	---	----------------------------	---	-------------------



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

737	12.0.12.00.01 Investigação de acidente de trabalho em geral	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
738	12.0.12.00.02 Notificação de suicídio	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
739	12.0.12.00.03 Investigação de suicídio	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
740	12.0.12.00.04 Notificação de tentativas de suicídio	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
741	12.0.12.00.05 Investigação de tentativas de suicídio	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
742	12.0.12.00.06 Relatórios Estatísticos de Acidentes de Trabalho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
743	12.0.12.00.07 Fichas de Registro de Acidentes de Trabalho	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
744	12.0.12.00.08 Prontuários de Investigação do Acidentado - CRESO	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	Instrução normativa nº 04/2020 – versão I resolução CFM 1821 de 11/07/2007 – art. 7
745	12.0.12.00.09 Questionário de Trajeto de Acidentados	Enquanto estiver vigorando	-	Guarda permanente	
746	12.0.12.00.10 Formulário de Decisão sobre Acidente de Trabalho	Enquanto estiver vigorando	20 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 001/2026

A Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos, Kathia Luisi Monteiro Elias, matrícula 00210315004 designado pela Portaria nº 34 de 25 de Abril de 2025, publicada no Diário Oficial número 5.934, de 25/04/2025, de acordo com a LED - Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026 autorizada pelo(a) Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal 10.301/2019 faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município Diorondon, se não houver oposição, a Unidade de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde eliminará 15 caixas arquivos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

LED- LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA					
RESPONSÁVEL: COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CSPAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LEGALIDADE: TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS - PORTARIA INTERNA N° 50, DE 10 DE JUNHO DE 2025 PUBLICADA NO EDIÇÃO N° 5.971, 18 DE JUNHO DE 2025.					
ITENS DOCUMENTAIS DESCRÍÇÃO DE ASSUNTO	DATAS LIMITE		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		TEMPO DE GUARDA ATÉ A ELIMINAÇÃO
	ANO INICIAL	ANO FINAL	QTD	ESPECIFICAÇÃO	
2.01.00.01 - Memorandos Expedidos	2021	2022	15	Caixas Arquivos	01 ano
DATAS LIMITES GERAIS: 2021-2022					
QUANTIFICAÇÃO: 15 caixas arquivos					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD.

Rondonópolis, 07 de Janeiro de 2026

Luciano Rodrigues
Secretaria de Administração, Gestão e Inovação

José Jander Dias Ferreira Júnior
Superintendente de Arquivo Público

Kathia Luisi Monteiro Elias
Presidente da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO N° 37

**APROVAÇÃO DA LED - LISTAGEM DE
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/2026 – DA ASSESSORIA JURIDICA
DA SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ata referente à reunião realizada no dia 06 do mês de janeiro do ano de 2026, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) e os membros da CSPAD – Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde para aprovação da LED – Listagem de Eliminação de Documentos 001 / 2026 da Unidade Assessoria Jurídica da SMS.

Ao sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PROF. ARNOLDO BEBER, sítio à Av Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se às nove horas, os membros Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, que são Kathia Luisi Monteiro Elias – Presidente, Sandra Maria da Silva Macedo – membro, José Jander Dias Ferreira Júnior – Superintendente de Arquivo Público e os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde, que são Fernanda Regina Macedo – Presidente e as membras, Flavia Renata Tolosa Diniz e Aparecida Alzenir Ferreira para aprovação da LED - Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026. Após análise dos membros da CCPAD e CSPAD sobre os itens documentais a serem descartados, foi certificado que a mesma preenche todos os requisitos legais conforme a Lei 10301/2019. Dessa forma, todos os membros presentes votaram para aprovação da LED 001/2026. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às 10:00 horas. Segue assinatura dos presentes.

1. Sandra Maria da Silva Macedo
2. Kathia Luisi Monteiro Elias
3. José Jander Dias Ferreira Júnior
4. Flavia Renata Tolosa Diniz
5. Aparecida Alzenir Ferreira
6. Fernanda Regina Macedo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO N° 38

**APROVAÇÃO DA VERSÃO IV DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ata referente à reunião realizada no dia 06 do mês de janeiro do ano de 2026, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) e os membros da CSPAD – Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde para aprovação da versão IV da tabela de temporalidade e destinação de documentos da secretaria municipal de saúde

Ao sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PROF. ARNOLDO BEBER, sítio à Av Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se ás dez horas e cinco minutos, os membros Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, que são Kathia Luisi Monteiro Elias – Presidente, Sandra Maria da Silva Macedo – membro, José Jander Dias Ferreira Júnior – Superintendente de Arquivo Público e os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde, que são Flavia Renata Tolosa Diniz e Aparecida Alzenir Ferreira para aprovação da versão IV da tabela de temporalidade e destinação de documentos da secretaria municipal de saúde, foi certificado que a mesma preenche todos os requisitos legais conforme a Lei 10301/2019. Dessa forma, todos os membros presentes foram unanimes na aprovação da versão IV da TTDD da Secretaria de Saúde. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada ás 10 horas e trinta minutos. Segue assinatura dos presentes.

- 1.Sandra Maria da Silva Macedo
- 2.Kathia Luisi Monteiro Elias
- 3.José Jander Dias Ferreira Júnior
- 4.Flavia Renata Tolosa Diniz
- 5.Aparecida Alzenir Ferreira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CAMINHONETE, MINIVAN, TANQUE SEMIRREBOQUE AGRÍCOLA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELÉTRICA, ROÇADEIRA E SOPRADOR COSTAL, PERFURADOR DE SOLO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	CNPJ 02416362000193	
Endereço ULISSES POMPEU DE CAMPOS	Nº 656	
Bairro CENTRO	Cidade VÁRZEA GRANDE	CEP 78000000
Email licitacao@albertobarrosadvocacia.com.br	Telefone (65) 36327700	

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	120891	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO 3/4, EQUIPADO COM CARROCERIA BAÚ CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Iveco - Tector 15-210	Unidade	5,00	R\$ 485.000,0000	R\$ 2.425.000,00
						Valor total	R\$ 2.425.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CAMINHONETE, MINIVAN, TANQUE SEMIRREBOQUE AGRÍCOLA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELÉTRICA, ROÇADEIRA E SOPRADOR COSTAL, PERFORADOR DE SOLO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	CNPJ 20502109000134
Endereço INGLATERRA	Nº 1876
Bairro CENTRO	Cidade CAMBÉ
Email geral@sanrebrasil.com.br	Telefone (43) 30356116

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
4	16391	ROÇADEIRA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO MOTOR: 41,5 CM ³ / 2,53 POL ³ CILINDRADAS; 1,5 KW / 2,01 HP DE POTÊNCIA; 7500 RPM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1,1 LITRO. CONSUMO MÁXIMO DE COMBUSTÍVEL DE 653 G/KWH. NÍVEL DE VIBRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 3,9/4,3 M/S ² ; GUIDÃO ESQUERDO/DIREITO; NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA DE 5,1/6 M/S; RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1,4; ÂNGULO DE ENGRENAÇÃO DE DIREÇÃO DE 30°; PROTETOR DO ACESSÓRIO DE CORTE; CINTURÃO ERGONÔMICO DUPLO PADRÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR LÂMINA DE DUAS PONTAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Nakata Wasaki - Modelo Lateral Nwb520	Unidade	250,00	R\$ 920,0000	R\$ 230.000,00
						Valor total	R\$ 230.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CAMINHONETE, MINIVAN, TANQUE SEMIRREBOQUE AGRÍCOLA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELÉTRICA, ROÇADEIRA E SOPRADOR COSTAL, PERFURADOR DE SOLO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor SANITOP COMERCIAL LTDA		CNPJ 53710803000104
Endereço OITOCENTOS		Nº S/N
Bairro TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	Cidade SERRA	CEP 29161389
Email contato@sanitop.com.br		Telefone (41) 98480344

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
5	127992	SOPRADOR COSTAL DE MÍNIMO 64 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 2,8 KW (3,8 CV) A 7200RPM, VAZÃO MÍNIMA DE AR 1.700 M³/H, VELOCIDADE MÍNIMA DO AR 105 M/S, CAPACIDADE DE TANQUE DE NO MÍNIMO 1,3 L, ROTAÇÃO DA MARCHA LENTA DE 2.500 RPM, VELOCIDADE MÉDIA DO FLUXO DE AR 89 M/S.	Vulcan - Sv800	Unidade	100,00	R\$ 2.469,3500	R\$ 246.935,00
6	20344	PERFURADOR DE SOLO MOTOR 4 MIX (COMBINA VANTAGEM DO MOTOR DOIS E QUATRO TEMPOS), COM POTÊNCIA (KW/CV): 1.4/1.9, CILINDRADA (CM³) 36,3, VELOCIDADE MAXIMA 9500 RPM, ROTACAO LENTA (RPM)2800, MOTOR A GASOLINA, BAIXO NIVEL DE RUIDO, FILTRO DE AR, FREIO DE BROCA E CABO MULTIFUNCIONAL. ACOMPANHA: BROCA DE ACO PARA PERFURACAO DE SOLO 200MM. EQUIPAMENTO COM IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	Lynus - Psl-52	Unidade	12,00	R\$ 1.507,7600	R\$ 18.093,12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Valor total | R\$ 265.028,12

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

SANITOP COMERCIAL LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CAMINHONETE, MINIVAN, TANQUE SEMIRREBOQUE AGRÍCOLA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELÉTRICA, ROÇADEIRA E SOPRADOR COSTAL, PERFORADOR DE SOLO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		CNPJ 01016616000113
Endereço DA FEB (LOT MANGA)		Nº 2255
Bairro PONTE NOVA	Cidade VÁRZEA GRANDE	CEP 78115806
Email TRIBUTARIO@GRUPODOMANI.COM.BR		Telefone (65) 533884404

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
7	126065	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ADAPTADO, CARACTERIZADO (OSTENSIVO). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	Fiat - Toro Flex Cd 2025	Unidade	12,00	R\$ 160.200,0000	R\$ 1.922.400,00
						Valor total	R\$ 1.922.400,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS
LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CAMINHONETE, MINIVAN, TANQUE SEMIRREBOQUE AGRÍCOLA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELÉTRICA, ROÇADEIRA E SOPRADOR COSTAL, PERFORADOR DE SOLO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		CNPJ 28258221000183
Endereço DIRSON JOSE MARTINI		Nº 60
Bairro SETOR INDUSTRIAL	Cidade SINOP	CEP 78557247
Email jaco@machadonet.com.br		Telefone (66) 35175700

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
9	128196	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITÁRIO LEVE - FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.3, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 650 KG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Fiat - Friorino	Unidade	5,00	R\$ 128.456,6600	R\$ 642.283,30
Valor total							R\$ 642.283,30

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2026, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 76/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avencido a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CAMINHONETE, MINIVAN, TANQUE SEMIRREBOQUE AGRÍCOLA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELÉTRICA, ROÇADEIRA E SOPRADOR COSTAL, PERFORADOR DE SOLO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor OLMI INFORMATICA LTDA	CNPJ 00789321000117
Endereço MATO GROSSO	Nº 92-N
Bairro MODULO 02	Cidade JUÍNA
Email olmieletro@gmail.com	Telefone (66) 35661339

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
10	118292	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 W, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.4 (KW) PRESSÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1500 LBF/POL ² / PRESSÃO MÁXIMA 100 BAR /10 MPa, VAZÃO MÍNIMA DE 405 L/H (LITROS POR HORA), ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS OU BIVOLT, CABO ELÉTRICO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) METROS, MOTOR DE INDUÇÃO COM PROTETOR TÉRMICO, MEDIDOR EXTERNO DO NÍVEL DE ÓLEO DA BOMBA. DEVERÁ ACOMPANHAR: RESERVATÓRIO PARA SHAMPOO OU DETERGENTE, CARRINHO PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) METROS, BICO REGULÁVEL E GATILHO COM TRAVA DE SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Electrolux / Ews180 0 - Electrolux / Ews180 0	Unidade	15,00	R\$ 650,0000	R\$ 9.750,00
Valor total							R\$ 9.750,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 76/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – A existência de preço(s) registrado(s) implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OLMI INFORMATICA LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 76/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/12/2025 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CAMINHONETE, MINIVAN, TANQUE SEMIRREBOQUE AGRÍCOLA, PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELÉTRICA, ROÇADEIRA E SOPRADOR COSTAL, PERFURADOR DE SOLO, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.**. Que após a análise

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.425.000,00
2	ITEM DESERTO	*****
3	ITEM FRACASSADO	*****
4	SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 230.000,00
5	SANITOP COMERCIAL LTDA	R\$ 246.935,00
6	SANITOP COMERCIAL LTDA	R\$ 18.093,12
7	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.922.400,00
8	ITEM FRACASSADO	*****
9	ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 642.283,30
10	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 9.750,00
Total:		R\$ 5.494.461,42

JOSE EDILSON GONCALVES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N° 01/2026

Dispõe sobre a eleição de entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2026/2028.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis MT, em conformidade com a Lei N° 6796, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, e considerando a Lei nº 7.698, de 04 de junho de 2013, torna público o presente Edital com os critérios a serem observados para realização da eleição das entidades da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no biênio 2026-2028. Ressalta-se que o presente processo eleitoral destina-se à escolha de entidades da sociedade civil, sendo que os representantes indicados atuarão em nome da entidade eleita, não configurando eleição de pessoas físicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão deliberativo, controlador e formulador da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SEMPRAS, criado pela Lei Municipal nº 1.790/90.

1.2. O CMDCA tem caráter paritário, sendo composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente processo eleitoral visa ao preenchimento de 08 (oito) vagas de titularidade da sociedade civil, com seus respectivos 08 (oito) suplentes, totalizando 16 (dezesseis) representantes da sociedade civil, considerando que o CMDCA é composto por 32 (trinta e dois) membros, entre titulares e suplentes.

2.2. Poderão concorrer às vagas as entidades da sociedade civil organizada, legalmente constituídas, com no mínimo 01 (um) ano de funcionamento, que atuem direta ou indiretamente na defesa, promoção ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Rondonópolis/MT;

2.3. Cada representante (titular) terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo, provisoriamente, em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

2.4. Enquadram-se como entidades aptas a concorrer: associações, clubes de serviços, universidades, escolas públicas ou privadas, entidades filantrópicas, pastorais, movimentos religiosos e organizações profissionais das áreas de Direito, Educação, Assistência Social, Psicologia, Saúde, entre outras correlatas.

2.5. Cada entidade eleita indicará 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, que a representarão no CMDCA.

2.6. O mandato dos representantes da sociedade civil no CMDCA será de 02 (dois) anos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2.7. A Presidência do CMDCA será eleita entre seus pares, conforme regimento interno.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será composto pelas seguintes etapas:

I – Inscrição das entidades;

II – Habilitação das entidades inscritas;

III – Eleição, a ser realizada em Assembleia Extraordinária do CMDCA, convocada exclusivamente para este fim.

3.2. Cada entidade poderá se inscrever para apenas uma vaga, sendo vedada a alteração do segmento após a inscrição e habilitação.

4. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

4.1. A inscrição será realizada pela entidade interessada, que deverá indicar formalmente seus representantes titular e suplente.

4.2. No ato da inscrição, a entidade deverá apresentar, até o dia **22/01/2026**, cópias simples dos seguintes documentos:

I – RG, CPF e comprovante de residência do representante titular indicado;

II – Ata de fundação da entidade;

III – Ata da atual diretoria;

IV – Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado;

V – Estatuto Social ou Regimento Interno;

VI – Ata ou documento formal da entidade indicando o representante titular e suplente para concorrer ao CMDCA;

VII – Formulário padrão de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

VIII – Indicação de e-mail e telefone para contato, sendo de responsabilidade da entidade a atualização dessas informações.

4.3. Somente poderão votar na Assembleia Eleitoral as representantes de entidades da sociedade civil devidamente inscritas e habilitadas.

4.4. Os representantes indicados deverão estar presentes durante todo o período da Assembleia de Eleição.

5. DA ELEIÇÃO

5.1. A eleição ocorrerá em Assembleia Extraordinária presencial do CMDCA, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1. As inscrições das entidades ocorrerão no período de **21/01/2026 a 22/01/2026**, na sede do Núcleo dos Conselhos, localizada à Avenida Tiradentes, nº 1904, no Centro, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

5.1.2. A Assembleia Eleitoral será realizada no dia 28/01/2026, na sede do Núcleo dos Conselhos, com credenciamento às 08h00 e início às 08h30.

5.1.3. Em primeira chamada, a Assembleia será instalada com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) das entidades habilitadas; em segunda chamada, às 09h00, com qualquer número de presentes.

5.1.4. A Assembleia será encerrada às 10h00 do mesmo dia.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E) EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

5.1.5. A coordenação da Assembleia ficará a cargo de um(a) presidente(a) e um(a) secretário(a), designados dentre os presentes que não sejam candidatos nem votantes, preferencialmente membros da Comissão Eleitoral do CMDCA.

5.1.6. A votação será realizada por voto único, sendo eleitas as entidades mais votadas.

5.1.7. A apuração será registrada em ata, contendo o número de votos obtidos por cada entidade.

5.1.8. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

I – Maior tempo de atuação da entidade na área dos direitos da criança e do adolescente;

II – Persistindo o empate, será realizado sorteio.

5.1.9. Proclamado o resultado, será lavrada ata declarando as entidades eleitas, destacando que as cadeiras no CMDCA são de titularidade das entidades da sociedade civil, e não dos indivíduos indicados.

5.1.10. Na hipótese de desistência da entidade eleita, assumirá a próxima entidade mais votada; inexistindo suplente, a vaga será preenchida conforme deliberação do CMDCA.

5.1.11. Todo o processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado pelo Ministério Público Estadual.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado final da eleição será publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis.

6.2. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

6.3. Os recursos serão analisados por Comissão composta por conselheiros governamentais do CMDCA, com publicação da decisão final até o dia 30/01/2026, no Diário Oficial do Município.

7. DA POSSE

7.1. As entidades eleitas tomarão posse em Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **25/02/2026**, às 9h, no Núcleo dos Conselhos, para o mandato de 02 (dois) anos.

7.2. Após a posse ocorrerá a eleição para presidente, vice-presidente e secretário do CMDCA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Outras informações poderão ser obtidas diretamente no Núcleo dos Conselhos, pelo telefone (66) 3411-0528 ou pelo e-mail: nucleodosconselhosroomt@gmail.com.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DADOS DA ENTIDADE:

Nome da Organização: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Data da fundação ou início das atividades ____/____/____

2. INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE:

A entidade acima identificada indica formalmente, para fins de representação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes representantes:

REPRESENTANTE TITULAR

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: // _____

Endereço residencial: _____

Profissão/Função: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: // _____

Endereço residencial: _____

Profissão/Função: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Declaramos que os representantes acima indicados atuarão exclusivamente em nome da entidade, estando cientes de que a vaga no CMDCA é de titularidade da entidade da sociedade civil, não se caracterizando, em nenhuma hipótese, como eleição de pessoa física.

A presente indicação tem por finalidade a participação da entidade na Assembleia Extraordinária destinada à eleição das entidades da sociedade civil para composição do CMDCA – Gestão 2026/2028.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Presidente

Assinatura do(a) titular

Assinatura do(a) Suplente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE E DO REPRESENTANTE ELEITOR

1. DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: // _____
Endereço residencial: _____
Função exercida na entidade: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

2. DADOS DA ENTIDADE REPRESENTADA

Nome da Entidade: _____
CNPJ: _____
Segmento da Sociedade Civil (assinalar apenas um):
 Associações e Clubes de Serviços
 Universidades e Escolas Públicas ou Privadas
 Entidades filantrópicas, pastorais ou movimentos religiosos
 Organizações profissionais das áreas de Direito, Educação, Assistência Social, Psicologia, Saúde ou áreas afins

3. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que represento a entidade acima identificada, devidamente inscrita e habilitada no processo eleitoral do CMDCA, estando autorizado(a) a participar da Assembleia Eleitoral, com direito a voz e voto, conforme disposto no Edital nº 01/2026.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONSEB	
NÚMERO DOC:	01/2026
DATA:	08 de janeiro de 2026
LOCAL:	Semecel
HORÁRIO:	17:30
CONVOCADOS PRESENTES:	Renata da Penha Coelho Mata, Janaina da Silva Teixeira Rodrigues, Karyna de Fatima Antunes de Souza e Josileni de Moraes Nascimento
CONVOCADOS AUSENTES:	

Reuniram-se no Departamento de Gestão da Educação Inclusiva na sede da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB para reunião ordinária. Onde foram deliberados os seguintes assuntos:

Análise da documentação para elevação de classe, com recebimento de visto “confere” e encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos em Educação para as providências referentes à efetivação da elevação de classe das servidoras: Maria Aparecida Fernandes, Maria Eunice Pereira Barros e Lurdes Maciak Bertoletti.

Análise de requerimento e documentação referente ao pedido de encerramento da licença de qualificação em nível de Mestrado da servidora Ana Cristina Oliveira.

Análise de requerimento e documentação, envio para visto confere em nível de Especialização das servidoras: Fátima Silva Albuquerque, Jéssica Aparecida da Silva Rodrigues, Sueli Aparecida Correia de Oliveira e Grasielle Batista de Carvalho.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Análise de requerimento e documentação, envio para visto confere em nível de Mestrado das servidoras: Lídia Grusegoch e Ana Cristina Oliveira.

Análise de requerimento e documentação, envio para visto confere em nível de Doutorado da servidora: Lucimara Afonso Castilho.

Renata da Penha Coelho Mata
Presidente

Janaina da Silva Teixeira Rodrigues
Membro

Karyna de Fatima Antunes de Souza
Membro

Josilene de Moraes Nascimento
Membro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER N°. 01/2026

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de janeiro de 2026, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Maria Aparecida Fernandes, matrícula 141402-7, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA
PRESIDENTE

KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES
MEMBRO **JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO**
MEMBRO

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER N°. 02/2026

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de janeiro de 2026, após análise de requerimento e documentação em nível de Especialização da servidora Lurdes Maciak Bertoletti, matrícula 162078-7, Docente da Educação Infantil este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe C.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA PRESIDENTE

**KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO**

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES **JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO**
MEMBRO MEMBRO

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER N°. 03/2026

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de janeiro de 2026, após análise de requerimento e documentação em nível de Qualificação da servidora Maria Eunice Pereira Barros, matrícula 102717-16, Docente do Ensino Fundamental este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à elevação para a classe B.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA PRESIDENTE

**KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO**

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES **JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO**
MEMBRO MEMBRO

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER N°. 04/2026

O CONSEB, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia oito de janeiro do ano de 2026, após análise de requerimento solicitando suspensão da licença para qualificação profissional em nível de Mestrado da servidora Ana Cristina Oliveira, matrícula 116882-26, Docente da Educação Infantil, este conselho manifesta **PARECER FAVORÁVEL** ao retorno de suas atividades a partir de 19/01/2026.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

RENATA DA PENHA COELHO MATA PRESIDENTE

**KARYNA DE F. ANTUNES DE SOUZA
MEMBRO**

JANAINA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES **JOSILENI DE MORAES NASCIMENTO**
MEMBRO **MEMBRO**

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA N° 018/2026

Dispõe sobre conceder autorização para condução de veículos públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER autorização para o servidor/colaborador abaixo relacionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR/COLABORADOR	MATRÍCULA OU CPF	CNH
JOILSON DIAS DE MORAES	XXX.149.351-XX	040XXXXXX99

Art. 2º – Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º – A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretaria responsável.

Art. 4º – Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º – Fica o Departamento de Frotas desta Secretaria responsável pela análise dos documentos mencionados na Instrução Normativa STR nº 02/2019 VERSÃO II, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 13 de janeiro de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTRARIA INTERNA N° 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE BAIXA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rane Curto Nascimento Ferreira – Matrícula n° 1563686

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula n° 163.198

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula n° 153.974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula n° 108.529

Membro: Rosângela Ferreira dos Santos Carvalho – Matrícula n° 169811

Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento – Matrícula n° 1551248

Membro: Zeli Aparecida Vidal – Matrícula n° 103.144

Membro: Israel Batista dos Santos – Matrícula n° 1556581

Membro: Jubertina Lopes da Silva Cavalcante – Matrícula n° 58556

Art. 2º Pelo exercício das funções da comissão descrita no artigo 1º, não decorrerá aos membros, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTRARIA INTERNA N° 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, que passa a vigorar com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rane Curto Nascimento Ferreira – Matrícula n° 1563686

Membro: Sandy da Silva Barros – Matrícula n° 163.198

Membro: Edmar Santos de Oliveira – Matrícula n° 153.974

Membro: Baurilene Santos da Costa Nunes – Matrícula n° 108.529

Membro: Rosângela Ferreira dos Santos Carvalho – Matrícula n° 169811

Membro: Maria do Carmo Silva Nascimento – Matrícula n° 1551248

Membro: Zeli Aparecida Vidal – Matrícula n° 103.144

Membro: Israel Batista dos Santos – Matrícula n° 1556581

Membro: Jubertina Lopes da Silva Cavalcante – Matrícula n° 58556

Art. 2º Pelo exercício das funções da comissão descrita no artigo 1º, não decorrerá aos membros, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA N° 05 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **06/2026**, firmado com a empresa **A S M REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **MARCOS PEREIRA DE LIMA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 6121663001, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 06/2026 celebrado entre a empresa **A S M REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 39.979.057/0001-10, SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar o **LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES** servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 6122093001, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12/01/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE (499)

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Rio Branco, nº 2916, Jardim Santa Marta, Rondonópolis-MT, foi iniciada a 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2025-2027. Após verificação de quórum, registrou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Sr. Presidente do CMS Mykaell Thiago Vitorino Bandeira, Vice presidente Sr. Alcindo José Rosa, Presidente da Mesa Diretora, Dra. Sra. Iara Anjos, Vice Presidente da Mesa Diretora Sr. Mauro Campos, Primeira Secretária da Mesa Diretora Sra. Márcia Gabriel e demais membros Conselheiros: Luciara Andréia Machado, Suelen Prates, Nilza Maria N. Sirqueira, Jullyana Cardoso, Edinaldo Santos de Souza, Claudimara Alves de Jesus, Sebastião G. Surubi, José Augusto Ferreira Rosa, Hugo Sousa dos Santos e Jaqueline da C. Lima. Presentes também como convidados: Dr. Sr. Vilmar R. Paranhos Júnior, Sra. Secretária da Fazenda Rane C. Nascimento Ferreira, Secretária da Fazenda Adjunta Sra. Dalva Duques, Sr. Alisson José P. de Araújo, SMS, Andréia Gentil de Moura, SMS, Gilberto Roque Geremia (Gestão do SUS). Sra. Coordenadora Ouvidoria SUS Angélica Sarubri e a Vereadora Sra. Kalinka Meirelles. Inicialmente, procedeu-se à leitura das Atas nº 498, realizada pela Secretaria Executiva do CMS, Sra. Danyla Botelho. As atas foram conferidas linha a linha, sem manifestações de alteração, sendo aprovadas por unanimidade. A reunião foi conduzida pelo Presidente do CMS, Mykaell Thiago Vitorino Bandeira, que agradeceu a presença de todos e abriu espaço para informes gerais. Passou-se à ordem do dia, composta pelas seguintes pautas: **(1) Apresentação acerca da Lei nº 14.584 de 09 de dezembro de 2025; (2) Apresentação da Situação epidemiológica atual. As ações de controle e prevenção em execução, os desafios encontrados e as estratégias propostas para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no Município; (3) Apresentação e apreciação do 1º RDQA 2024; (4) Apresentação e apreciação do 2º RDQA 2024; (5) Apresentação e apreciação do PAS-2026; (6) Deliberação de Aprovação - REMUME 2024-2026; (7) Apresentação e Deliberação de Aprovação do Calendário 2026 do CMS; (8) Apresentação e Deliberação de Aprovação do Plano Anual do Conselho Municipal de Saúde; (9) Apresentação do Relatório da Ouvidoria SUS; (10) Apresentação e Deliberação de Aprovação das Comissões Essenciais para o Conselho Municipal de Saúde.** Após a leitura da ordem de pauta, foi solicitado a Inclusão das seguintes pautas: **(1) Apresentação e apreciação da LOA; (2) Apresentação e Apreciação do Plano de Trabalho do Incremento PAP, Emenda parlamentar; (3) Emendas Parlamentares destinadas à Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis; (4) Moção de Repúdio solicitado pelo Vice Presidente do Conselho, Sr. Alcindo José Rosa.** Aprovadas por unanimidade, todas foram inseridas na ordem do dia. A primeira pauta foi apresentada pela **Sra. Rane Nascimento**, Secretária Municipal de Fazenda, que iniciou exposição técnica e jurídica acerca da **Lei nº 14.584, de 09 de dezembro de 2025**, a qual vinha sendo objeto de questionamentos recentes, inclusive com repercussão na mídia, decorrentes, em grande parte, de interpretações desprovidas de embasamento jurídico. Durante a exposição, a **conselheira Sra. Nilza Maria**, na condição de **suplente**, solicitou uso da palavra, embora o respectivo **conselheiro titular estivesse presente** na reunião. A **Presidente da Mesa Diretora, Dra. Iara Anjos**, esclareceu que, **nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde**, o conselheiro suplente **não detém direito à voz** quando o titular se encontra presente. Diante do esclarecimento regimental, a conselheira Sra. Nilza Maria manifestou discordância quanto à condução dos trabalhos, ao que a Presidente da Mesa **reiterou a observância obrigatória do Regimento Interno**, informando,



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

inclusive, que, **na condição de suplente, sua presença não era necessária**. O episódio ocasionou interrupção momentânea da exposição e gerou debate no plenário. Na sequência, ainda **antes da conclusão da apresentação da Secretaria Municipal de Fazenda**, a conselheira Sra. Nilza Maria realizou manifestação de caráter crítico, qualificando a destinação do orçamento para aquisição de veículos como **imoral e antitética**, retirando-se da reunião **sem acompanhar a continuidade e o encerramento da exposição técnica** sobre a matéria. Após a retirada, livre e espontânea, da conselheira, os trabalhos foram **regularmente retomados**, prosseguindo a **exposição da Sra. Rane Nascimento**. Na oportunidade, a Secretaria esclareceu que **não houve retirada ou transferência de recursos financeiros da área da Saúde para outra pasta**, destacando que tal procedimento **não é juridicamente possível**. Foi explicado que ocorreu a **realocação de dotação orçamentária da Saúde**, previamente prevista na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, a qual **não foi executada** dentro do exercício financeiro. Considerando o prazo exíguo para o encerramento do exercício, a dotação não utilizada **retornaria aos cofres públicos**, podendo ser destinada a outras finalidades, conforme os **parâmetros legais vigentes**. A Secretaria enfatizou, ainda, a **distinção conceitual entre recurso financeiro e dotação orçamentária**, esclarecendo que o procedimento adotado envolveu exclusivamente **dotação orçamentária**, e não disponibilidade financeira. Ressaltou que a divulgação de informações de forma incorreta contribuiu para **interpretações equivocadas**, ocasionando preocupação no âmbito do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)** e junto à sociedade. Os conselheiros presentes registraram **inconformidade quanto à ausência de prévia apresentação da matéria ao CMS**. Todavia, após os esclarecimentos técnicos e jurídicos prestados, foi consignado que, **caso o Conselho tivesse sido previamente consultado**, não haveria impedimento quanto à aprovação. Ao final, a **Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Rane Nascimento, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mykaell Thiago**, e o **Conselho Municipal de Saúde** pactuaram pela elaboração de **esclarecimento público oficial**, visando assegurar transparência administrativa e adequada informação à população. Diante dos esclarecimentos apresentados e da comprovação da regularidade dos atos administrativos, o **Conselho Municipal de Saúde deliberou pela retirada da Moção de Repúdio**. Na pauta de número dois, a apresentação foi realizada pela **Sra. Vânia Scapini, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica (VIGEP)**, que expôs a **situação epidemiológica atual do Município**, apresentando dados consolidados sobre o cenário das principais doenças e agravos monitorados no território. Durante a exposição, a Sra. Vânia detalhou as **ações de controle, prevenção e monitoramento epidemiológico** atualmente em execução, destacando as atividades de vigilância ativa, investigação de casos, acompanhamento de indicadores, ações intersetoriais e estratégias de enfrentamento aos agravos prioritários em saúde pública, **todas desenvolvidas em conformidade com o Plano de Contingência 2024–2026, previamente apresentado, apreciado e deliberado por este Conselho**. Foram apresentados, ainda, os **principais desafios enfrentados pela Vigilância em Saúde**, incluindo limitações operacionais, necessidade de fortalecimento das equipes, qualificação de processos, aprimoramento da integração entre os níveis de atenção e ampliação das ações de educação em saúde junto à população. Na sequência, a Coordenadora apresentou as **estratégias propostas para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no Município**, com ênfase no aprimoramento da capacidade de resposta, na ampliação das ações preventivas, no uso de dados epidemiológicos para subsidiar o planejamento em saúde e no fortalecimento da articulação entre gestão, serviços e controle social, **em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no referido Plano de Contingência**.

Ao final da apresentação, foram prestados esclarecimentos aos conselheiros, permanecendo o Conselho ciente das informações apresentadas. Na **pauta de número três e quatro**, o **Sr. Gilberto Geremia** apresentou o **1º e o 2º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)** de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)

2024, esclarecendo que os **atrasos na apresentação** ocorreram por **motivos alheios à sua competência**. Informou que, **tão logo as pendências foram sanadas**, foram adotadas todas as providências cabíveis no âmbito de sua responsabilidade, tendo sido **formalmente solicitada a inclusão de pauta** para **apreciação por este Conselho**. Na sequência, o Sr. **Gilberto Geremia** apresentou a **pauta de número cinco**, referente à **Programação Anual de Saúde – PAS 2026**, a qual foi **aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS)**. Posteriormente, o Sr. **Gilberto Geremia** apresentou a **inclusão de pauta** referente à **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, a qual foi **submetida à apreciação e aprovada pelo CMS**. Na **pauta de número seis**, a Dra. **Iara Anjos** apresentou a proposta de **aprovação retroativa da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME 2024–2026**, esclarecendo que, embora o instrumento já se encontre em vigência, faz-se necessária sua **apreciação e aprovação formal por este Conselho**, com vistas a garantir **segurança jurídica, transparência administrativa e o efetivo exercício do controle social**. Após discussão, a **REMUME 2024–2026** foi **aprovada por unanimidade** pelo plenário. Na **pauta de número sete**, a Dra. **Iara Anjos** apresentou o **Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2026**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Ficou definido que as **reuniões ordinárias ocorrerão na segunda quinta-feira de cada mês**. Excepcionalmente, no mês de **dezembro**, em razão de **feriado municipal**, a reunião ordinária será realizada na **segunda quarta-feira do mês**. As **reuniões extraordinárias** poderão ser convocadas **conforme a necessidade**, em observância ao **Regimento Interno deste Conselho**. Na **pauta de número oito**, incluída como **inclusão de pauta**, foi apresentado o **Plano de Trabalho** referente à **Emenda de Bancada do Estado de Mato Grosso**, destinada ao **Incremento do Piso da Atenção Primária (PAP)**, com a finalidade de **aquisição de insumos e materiais de uso contínuo** para o **acompanhamento de pessoas com condições crônicas**. A apresentação foi realizada pela Sra. **Bruna Leal Brito** **Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde**, sendo o referido Plano de Trabalho **submetido à apreciação e aprovado pelo Plenário**. Na sequência, como **inclusão de pauta**, a Sra. **Luciara Andreia Machado**, Gerente de Enfermagem da Santa Casa de Rondonópolis, solicitou a palavra para prestar esclarecimentos acerca de emendas parlamentares das quais a instituição **não foi contemplada**, em razão da necessidade de esclarecimento quanto a determinados gastos **apresentados**. Em resposta, o Sr. **Mykaell Thiago**, Secretário Municipal de Saúde e Presidente deste Conselho, informou que foi **encaminhado documento oficial à Santa Casa**, por intermédio de sua equipe técnica, **solicitando esclarecimentos sobre os referidos gastos**. Esclareceu, ainda, que, **até aquele momento**, não havia registro de **retorno formal** por parte da instituição, ressaltando, contudo, que a Secretaria Municipal de Saúde permanece **aberta ao recebimento da documentação solicitada**, para fins de **análise técnica e eventual reavaliação**. Em razão do tempo **prolongado da reunião**, foi **submetido à apreciação do plenário e aprovado por unanimidade** que as pautas referentes aos itens: **(8) Apresentação e Deliberação de Aprovação do Plano Anual do Conselho Municipal de Saúde; (9) Apresentação do Relatório da Ouvidoria do SUS; e (10) Apresentação e Deliberação de Aprovação das Comissões Essenciais do Conselho Municipal de Saúde**, fossem **remanejadas para apreciação na próxima reunião ordinária**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**. Eu, **Danyla Botelho**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será **assinada por mim e pelos demais presentes**.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 02/SMS/GAB/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	CNH
CLEIDIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	051XXXXX672
ALAN CHRISTIAN COSTA REIS	064XXXXX880
ARILDO LEMOS BARBOSA	048XXXXX649
MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA CORREA	056XXXXX032
WILLIAN CORREA	064XXXXX146
RUIBAMAR TORRES LOPES	031XXXXX903
ALCIONE DOS SANTOS DE LIMA	038XXXXX111

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta de Rondonópolis
Portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

IMPRO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JANEIRO/2026.

Termo	<u>CONTRATO N° 11/2025- PRESTAÇÃO DE SERVICO</u>
Empresa	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ	07.797.967/0001-95
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 18012111- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência	05/01/2026 a 04/01/2027 – 12 (doze) meses
Objeto	O presente Contrato tem por objeto a contratação de solução tecnológica especializada que ofereça plataforma integrada para pesquisas de preços, com módulo de painel de negociação, por meio de licenciamento de software e prestação de serviços técnicos, conforme especificado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexos a este instrumento.
Valor global	R\$ R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SISPMUR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, com sede na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Reuber Teles Medeiros, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes Comunitários de Endemias (ACE) para uma Assembleia geral das categorias dos agentes, que ocorrerá no CLUBE DO SISPMUR, no dia 16 de janeiro de 2026 com a primeira chamada as 14 horas e a segunda chamada às 14h15min.

Pautas:

- DELIBERAÇÕES SOBRE O INCENTIVO
- REESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS DE TRABALHO
- EFETIVAÇÃO DA CATEGORIA
- OUTRAS DEMANDAS DA CATEGORIA

Rondonópolis, 12 de JANEIRO de 2026.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISPMUR
REUBER TELES MEDEIROS
PRESIDENTE**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTRARIA N° 03 - DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 008/2025/AAWLO/SAG/CMR, datado em 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o **SR. ÁTILA ALL WENSER DE LARA OLIVEIRA**, servidor efetivo nomeado no cargo de *Analista do Legislativo – Esp. em Proc. Leg. e Administrativo*, lotado na **Secretaria Legislativa de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de janeiro de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO N° 6.111, 13 DE JANEIRO DE 2026, TERÇA - FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTRARIA N° 04 - DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 001/2026/AESC/SLA/CMR, expedido pelo Sr. *André Eduardo Soares Closs – Secretário Legislativo de Administração*, datado em 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Pedro Rodolfo Morelli, Analista do Legislativo, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*, para **fiscalizar os contratos abaixo relacionados:**

Contrato	Razão Social	Período
037/2025	AI SIM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	29/12/2025 a 27/02/2026
038/2025	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA.	29/12/2025 a 07/02/2026
039/2025	TREDE CENTER COMMERCE LTDA.	29/12/2025 a 27/02/2026
040/2025	B.K TATEISHI LTDA.	26/12/2025 a 27/02/2026
041/2025	MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA.	29/12/2025 a 27/02/2026
042/2025	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	29/12/2025 a 27/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas